



F & F CONSTRUÇÕES LTDA

J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC. MUNIC

FOLHA Nº _____

Nº PROC. 010301/2023

Rubrica

TOMADA DE PREÇOS 005/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 28 DE MARÇO DE 2023 AS 10:00HS

AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 135, CENTRO – MA

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS -
MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Empresa: F & F CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: Nº 14.795.690/0001-27

Handwritten signature and initials.

4

APÓLICE DIGITAL

FOLHA N°

N° PROC. 010301/2023

junto
SEGUROS
Rubrica



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 28/03/2023 8:13:45

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0361395

Proposta: 3853040

Controle Interno (Código Controle): 566478817

Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750361395000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

CPF/CNPJ: 06.089.668/0001-33 AVENIDA GETULIO VARGAS 135, CENTRO, - CEP: 65.665-000 - SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

DADOS DO TOMADOR: J. F. DA COSTA FILHO E CIA LTDA

CPF/CNPJ: 14795690000127 RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19, , COLINAS PARK II - CEP: 65.760-000 - PRESIDENTE DUTRA - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0361395
 Proposta: 3853040
 Controle Interno (Código Controle): 566478817
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750361395000000

junto

FOLHA Nº SEGUROS
 Nº PROC. 010301/2023

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Rubrica

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 21.099,99	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 21.099,99	28/03/2023	29/05/2023
Multas e Penalidades	R\$ 21.099,99	28/03/2023	29/05/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	04/04/2023	16416611	R\$ 140,00

Em atendimento à Lei 12.741/2012 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) instr(ua) adma (escri)to(s), e(s)to(s) cenido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s),P(ode)m sofrer alteração(is) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Handwritten marks: a large 'J' watermark, a signature, and the number '3'.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0361395**
Proposta: **3853040**
Controle Interno (Código Controle): **566478817**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750361395000000**

junto

FOLHA Nº **SEGUROS**
Nº PROC. **010301/2023**

Subscrição

- XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
- XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
- XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice
- XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
- XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

S
H



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0361395
Proposta: 3853040
Controle Interno (Código Controle): 566478817
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750361395000000

junto

FOLHA Nº SEGUROS
Nº PROC. 010301/2023

e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

855



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0361395
Proposta: 3853040
Controle Interno (Código Controle): 566478817
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750361395000000

junto

FOLHA Nº SEGUROS
Nº PROC. 010301/2023

Rubrica

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice

8 5 6



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0361395
Proposta: 3853040
Controle Interno (Código Controle): 566478817
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750361395000000

junto

FOLHA Nº **SEGUROS**
Nº PROC. 010301/2023

Rubrica

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

85 x



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0361395
Proposta: 3853040
Controle Interno (Código Controle): 566478817
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750361395000000

junto

FOLHA Nº ~~SEGUROS~~
Nº PROC. 010301/2023

Rubrica

em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**
- 4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**
- 4.5. **A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. **Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
 - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
 - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
 - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
 - h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir**

JS



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0361395
Proposta: 3853040
Controle Interno (Código Controle): 566478817
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750361395000000

junto

FOLHA Nº SEGUROS
Nº PROC. 010301/2023

Rubrica

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio

JS
a



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0361395
Proposta: 3853040
Controle Interno (Código Controle): 566478817
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750361395000000

junto

FOLHA Nº **SEGUROS**
Nº PROC. 010301/2023

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Rubrica

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

S
B
50



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

FOLHA N° _____
N° PROC. **010301/2023**

Rubrica

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_28032023_081654_506**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 28 de Março de 2023.



FOLHA N° _____
N° PROC. **010301/2023**

Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 14.795.690/0001-27
Razão Social: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Endereço:

RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19, 19 - COLINAS PARK II - Presidente Dutra / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 18/01/2023 15:30

1 de 1

12



FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.795.690/0001-27 DUNS@: 90*****26
Razão Social: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
Nome Fantasia: F & F CONSTRUCOES LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/10/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 04/06/2023

FGTS Validade: 02/02/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 17/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 07/03/2023

Receita Municipal Validade: 10/04/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 18/01/2023 15:29

CPF: 268.633.323-53 Nome: JOSE FELIX DA COSTA FILHO

Ass: _____

1 de 1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA**J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA****CNPJ: 14.795.690/0001-27**Nº PROC. **010301/2023**

Rubrica

Pelo presente instrumento particular, abaixo assinados:

JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO, brasileiro, empresário, casado, natural de Coroatá – MA, nascido em 01 de Janeiro de 1960, R.G 0373724220094 SESC/MA, expedido em 14 de Maio de 2021, C.P.F nº 268.633.323-53, Residente Rua Graça Aranha Nº 01 – Centro – Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000

JOSÉ FELIX DA COSTA JUNIOR, brasileiro, empresário, casado, natural de Barra do Corda – MA, nascido em 07 de Outubro de 1986, portador do R.G 0324341920060 SESC DGPC-MA expedido em 30 de Abril de 2009, CPF 601.718.943-32, Rua Graça Aranha Nº 05 Apartamento 05 – Centro – Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000

Únicos Sócios da Sociedade Empresaria Limitada **J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA**, com sede na Rua Nelson Sereno Nº 155 – Sala A, Bairro Centro, Presidente Dutra, Estado do Maranhão, CEP: 65.760-00, Empresa Registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE, 21200768660 em 22 de Dezembro de 2011 e inscrita no CNPJ sob o nº 14.795.690/0001-27. Resolvem assim **alterar e consolidar o Contrato Social**, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: Transfere-se o endereço da Rua Nelson Sereno Nº 155 – Sala A, Bairro Centro, Presidente Dutra, Estado do Maranhão, CEP: 65.760-00 para Rua 1 Quadra 4 Lote 19, 19 , Colinas Park II, Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000

CLAUSULA SEGUNDA – O Objeto Social passa a ser:

4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, construção de vias, serviços de infra-estrutura, aterro e etc); 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, a atividade de limpeza de máquinas industriais, a atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, a atividade de limpeza do interior de tanques marítimos, a atividade de limpeza de garrafas, a atividade de limpeza de ruas, a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, os serviços de eliminação de microorganismos nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos médico-hospitalares e outros); 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

E exercerá as seguintes atividades:

4313-4/00 - Obras de terraplenagem
~~4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente~~
 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 7112-0/00 - Serviços de engenharia
 4399-1/03 - Obras de alvenaria
 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 4391-6/00 - Obras de fundações
 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 4120-4/00 - Construção de edifícios
 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA
J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27

Nº PROC. 010301/2023

Rubrica

EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO ORA EFETUADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS:

Srº **JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO**, brasileiro, empresário, casado, natural de Coroatá – MA, nascido em 01 de Janeiro de 1960, R.G 0373724220094 SESC/MA, expedido em 14 de Maio de 2021, C.P.F nº 268.633.323-53, Residente Rua Graça Aranha Nº 01 – Centro – Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000

JOSÉ FELIX DA COSTA JUNIOR, brasileiro, empresário, casado, natural de Barra do Corda – MA, nascido em 07 de Outubro de 1986, portador do R.G 0324341920060 SESC DGPC-MA expedido em 30 de Abril de 2009, CPF 601.718.943-32, Rua Graça Aranha Nº 06 Apartamento 06 – Centro – Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000. Constitui uma Sociedade Empresária Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente Sociedade Empresaria Limitada, gira sob o nome empresarial de **J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA**, com sede Rua 1 Quadra 4 Lote 19, 19, Colinas Park II, Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000, com inscrição no CNPJ sob nº **14.795.690/0001-27**, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu socio administrador, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem o seguinte objeto social:

4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, construção de vias, serviços de infra-estrutura, aterro e etc); 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, a atividade de limpeza de máquinas industriais, a atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, a atividade de limpeza do interior de tanques marítimos, a atividade de limpeza de garrafas, a atividade de limpeza de ruas, a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, os serviços de eliminação de microorganismos nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos médico-hospitalares e outros); 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

E exerce as seguintes atividades:

4313-4/00 - Obras de terraplenagem
 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 7112-0/00 - Serviços de engenharia
 4399-1/03 - Obras de alvenaria
 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 4391-6/00 - Obras de fundações
 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 4120-4/00 - Construção de edifícios
 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

}

2

15

J

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA
J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27

Nº PROC. 010301/2023

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital (é) de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), dividido em 800.000,00 (oitocentos mil), quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma. Totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	R\$	%
JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO	720.000	R\$ 720.000,00	90
JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR	80.000	R\$ 80.000,00	10
TOTAL	300.000	R\$ 800.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 22/12/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferencia para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a delas. A alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

CLÁUSULA NONA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DECIMA: Nos quatro meses seguintes do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSUA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de, pro labore, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inextinto interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Declara o titular da Sociedade Empresaria Limitada, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

J
16

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA
J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27

Nº PROC. 010301/2023

Rubrica

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Dutra - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Presidente Dutra - MA, 03 de Outubro de 2022

JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO
Socio Administrador

JOSÉ FELIX DA COSTA JUNIOR
Socio (a)

}
o
S
Jx



FOLHA N° _____
N° PROC. **010301/2023**

Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26863332353	JOSE FELIX DA COSTA FILHO
60171894332	JOSE FELIX DA COSTA JÚNIOR

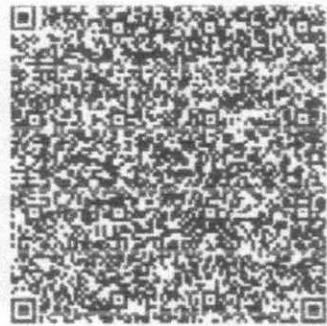
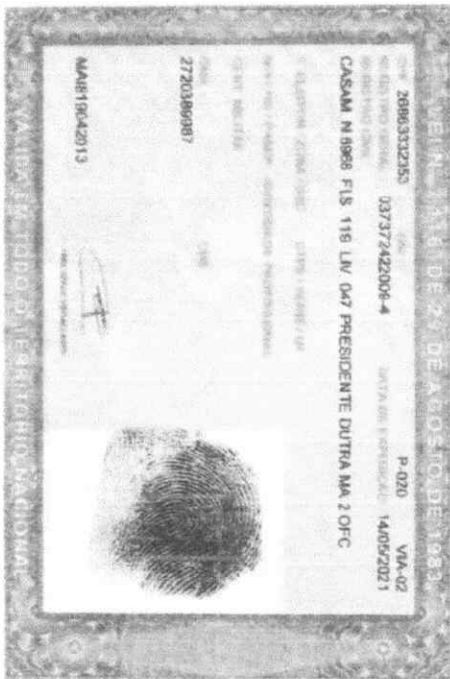
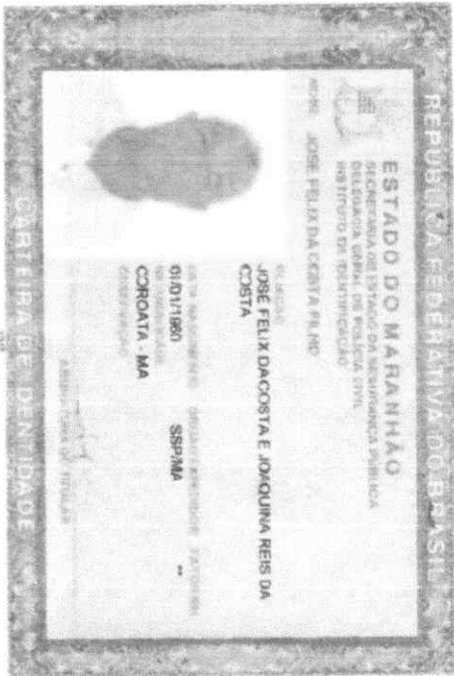
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2022 09:33 SOB N° 20221171002.
PROTOCOLO: 221171002 DE 05/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213074369. CNPJ DA SEDE: 14795690000127.
NIRE: 21200768660. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/09/2022.
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresaria.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

(
S
P
78



0086750186



0086750186

Handwritten marks: a curved arrow pointing left, and several initials or signatures.



F & F CONSTRUÇÕES LTDA

J.F DA COSTA FILHO & C

CNPJ: 08.780.489/0001-27 e 08.807.988/0001-27

FOLHA N°
N° PROC. 010301/2023

Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DO PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICACAO

MA

NOME
JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR

DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF
0324341920060 SSPSP MA

CPF
601.718.943-32 DATA NASCIMENTO
07/10/1986

FILIAÇÃO
**JOSE FELIX DA COSTA FI
LBO
EDINA MARIA DE SOUZA C
OSTA**

PERMISSAO: ACC: CAT. RES: D

Nº REGISTRO
04149542780 VALIDADE
23/05/2023 1ª EMISSÃO
25/07/2007

OBSERVAÇÕES

Jose Felix da Costa Junior

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO
28/05/2018

60814411622
MA028331281

MARANHÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1604058684

PROIBIDO PLASTIFICAR 1604058684

Handwritten marks and numbers: a large bracket on the right, and the numbers 20 and 20 at the bottom right corner.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.795.690/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) F & F CONSTRUCOES LTDA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-3-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 1 QUADRA 4 LOTE 19	NÚMERO 19	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO COLINAS PARK II	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA	UF MA
-------------------	------------------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LOBATCLAUBER@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8108-0252
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/03/2023 às 11:00:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

[Handwritten signatures and marks]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
14.795.690/0001-27
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/12/2011

NOME EMPRESARIAL
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R 1 QUADRA 4 LOTE 19

NÚMERO
19

COMPLEMENTO

CEP
65.760-000

BAIRRO/DISTRITO
COLINAS PARK II

MUNICÍPIO
PRESIDENTE DUTRA

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LOBATOLAUBER@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(99) 8108-0252

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/12/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/03/2023 às 11:00:33 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA N° _____
N° PROC. **010301/2023**

Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:11:22 do dia 06/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/06/2023.

Código de controle da certidão: **C1DC.E3C8.8F27.EE19**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a large checkmark and the number 23.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE**FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023
Rubrica _____**DADOS GERAIS**

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	CNPJ:	14795690000127
NOME EMPRESARIAL:	J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO:	F & F CONSTRUCOES LTDA		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	2907	SITUAÇÃO CADASTRAL:	Ativo
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
CBO:			
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	ÚLT. ATUAL. CONTR.	06/10/2022
ÓRGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE:	
CAPITAL SOCIAL:	800.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
REG. TRIBUTÁRIO:	Simple Nacional	TIPO ESTABELECIMENTO:	Sede / Matriz
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	EPP
LIVRO:		DATA DO REGISTRO:	22/12/2011
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	FOLHA:	Construção civil e outras atividades de engenharia; inclusive demolição Médio Porte	
TIPO PORTE:	PEQUENO PORTE		

ENDEREÇOS**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE LOCALIZAÇÃO:	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA:	
CIDADE/UF:	PRESIDENTE DUTRA / MA	NÚMERO:	19
ENDEREÇO:	R 1 QUADRA 4 LOTE 19	CEP:	65760000
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	COLINAS PARK II
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

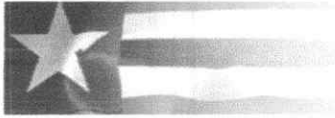
ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	/	NÚMERO:	
ENDEREÇO:		CEP:	
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 14.795.690/0001-27 **Inscrição Estadual:** 12.374743-0
Razão Social: J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA ME
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19
Número: 19 **Complemento:**
Bairro: COLINAS PARK II
Município: PRESIDENTE DUTRA **UF:** MA
CEP: 65760000 **DDD:** **Telefone:** 36631211

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 14/03/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):
 EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,
 CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 15/03/2023
Número da Consulta:

Novo Consulta | Imprimir

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;OBRAS DE TERRAPLENAGEM;CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA;SERVICOS DE ENGENHARIA;CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS;OBRAS DE

FOLHA N°

N° PRO: 010301/2023

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

Rubrica

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	SIM
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
433040300	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
433049900	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO	
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	
812220000	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	26863332353	JOSE FELIX DA COSTA FILHO
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES


CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
26863332353	JOSE FELIX DA COSTA FILHO	administrador	50%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA:	0,00m ²	QTD. DE SALAS:	0
----------------------	--------------------	----------------	---

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS:	0
QUANTIDADE DE CINEMAS:	0


 25



FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 045959/23

Data da

07/03/2023 10:37:36

Inscrição Estadual: 123747430

CPF/CNPJ: 14795690000127

Razão Social: J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA ME

Endereço: RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19, 19 CEP: 65760000 - COLINAS PARK II

Telefone: (99)36631211

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/03/2023 10:37:36

Handwritten marks: a large bracket on the right side, and the numbers 2, 27, and 27 written vertically on the right margin.



FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 016212/23

Data da

07/03/2023 10:40:10

Inscrição Estadual: 123747430

CPF/CNPJ: 14795690000127

Razão Social: J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA ME

Endereço: RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19, 19 CEP: 65760000 - COLINAS PARK II

Telefone: (99)36631211

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

J. S. G.
Data Impressão: 07/03/2023 10:40:10



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CERTIFICADO
FOLHA N° _____
N° PROC 010304/2023



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND
Número: 00001200952023
Data de expedição: 10/01/2023 07:52:06

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA** que possui o CNPJ **14.795.690/0001-27** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 14.795.690/0001-27

Razão Social: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

Endereço: RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19

Número: 19

Município: PRESIDENTE DUTRA

Bairro: COLINAS PARK II

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
22/12/2011

Código de validação: A38DCB852263C7A2D3F27396C43748BF

Data de validade da certidão: 10/04/2023

Finalidade: LICITAÇÕES PUBLICAS

Handwritten marks and signatures:
A large bracket on the right side.
A signature at the bottom right.
The number '29' written at the bottom right.



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08

FOLHA N° _____
N° PROC. **010301/2023**

Rubrica

CERTIFICADO

1020230087901148



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Número: 00001200962023

Data de expedição: 10/01/2023 07:54:37

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA** que possui o CNPJ **14.795.690/0001-27** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 14.795.690/0001-27

Razão Social: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

Endereço: RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19

Número: 19

Município: PRESIDENTE DUTRA

Bairro: COLINAS PARK II

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
22/12/2011

Código de validação: 2C54BAF7D901DD87A5BD3FD354E85363

Data de validade da certidão: 10/04/2023

Finalidade: LICITAÇÕES PUBLICAS

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

Voltar

Imprimir

FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

Rubrica



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.795.690/0001-27
Razão Social: J F DA COSTA FILHO E CIA LTDA
Endereço: R 1 QDA 4 LOTE 19 19 / COLINAS PARK II / PRESIDENTE DUTRA / MA / 65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2023 a 31/03/2023

Certificação Número: 2023030203020151356278

Informação obtida em 14/03/2023 11:09:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature and initials.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHA N° _____
Página 1 de 2
N° PROC. 010301/2023

Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.795.690/0001-27
Certidão n°: 43300923/2022
Expedição: 05/12/2022, às 10:28:04
Validade: 03/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.795.690/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

JS
32

FOLHA N° _____
N° PROC. **010301/2023**

Rubrica

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 09, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, município Presidente Dutra, CNPJ nº 14.795.690/0001-27, Número de Registro (NIRE) 21200768660.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 22/12/2011

Ato constitutivo: 21200768660

Presidente Dutra, 01/01/2021

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CONTADOR
CRC/MA 2703

JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO
Administrador, Sócio
CPF 268.633.323-53

}
5 6
8
33

FIRMA: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA NELSON SERENO, Nº 155, SALA A-CENTRO- CEP 65760-000
CIDADE: PRESIDENTE DUTRA **ESTADO:** MARANHÃO
CNPJ: 14.795.690/0001-27 **INSC. EST.:** 123747430
ENCERRAMENTO EM: 31/12/2021
NIRE: 21200768660

BALANÇO GERAL

ATIVO

1 ATIVO CIRCULANTE

1,1 . DISPONIBILIDADES

1.1.1	CAIXA _____	R\$	258.960,00
1.1.2	Bancos _____	R\$	245.621,00
1.1.3	Estoque _____	R\$	1.139.669,52

1,2 . DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO

1.2.1	Duplicatas a Receber _____	R\$	-
1.2.2	(-) Duplicatas Descontadas _____		
1.2.3	Contas a Receber _____	R\$	891.978,64
1.2.4	ICM a Recuperar _____		

1,3 . ESTOQUES

1.3.1	Mercadorias _____		
1.3.2	Mercadorias Isentas _____		
1.3.3	Matéria Prima _____	R\$	-
1.3.4	Prod. Industrializados _____		
1.3.5	Prod. Farmaceuticos _____		

2 ATIVO PERMANENTE

2,1 IMOBILIZADO

2.1.1	Imóveis _____		
2.1.2	Máquinas e Acessórios _____	R\$	258.600,00
2.1.3	Veículos _____	R\$	90.000,00
2.1.4	Móveis e Utensílios _____	R\$	-
2.1.5	Instalações _____	R\$	189.654,00
2.1.6	Ferramentas _____		
2.1.7	Construção em Andamento _____		
2.1.8	(-) Dep. Acum. do Imobilizado _____		
2.1.9			
	TOTAL ATIVO _____	R\$	3.074.483,16

PRESIDENTE DUTRA-MA ,

31/12/2021

 JOSE FELIX DACOSTA FILHO
 CPF 268.633.323-53

 LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 CRC-MA 2703 CPF 106.589.713-87

} 34

ESTECOL - Escritório Técnico Contábil Lobato
Lauber de Jesus Santos Lobato
Téc. Cont. C.R.C.-MA 2703/O - C.P.F. 106.589.713-87
Rua Nelson Sereno Nº150 B - Centro - Presidente Dutra - MA

FOLHA Nº _____
 Nº PROC. 010301/2023

FIRMA: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA NELSON SERENO, Nº 155, SALA A-CENTRO- CEP 65760-000
 CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHAO
 CNPJ: 14.795.690/0001-27 INSC. EST.: 123747430
 ENCERRAMENTO EM: 31/12/2021
 NIRE: 21200768660

BALANÇO GERAL

PASSIVO

3 PASSIVO CIRCULANTE

3,1 . EXIGIBILIDADE

3.1.1	Fornecedores _____	R\$	816.520,00
3.1.2	Funcionarios a Pagar _____	R\$	118.800,00
3.1.3	Empréstimo Industrial _____		
3.1.4	Imp. de Renda a Recolher _____	R\$	78.080,92
3.1.5	ICM a Recolher _____		
3.1.6	IPI a Recolher _____		
3.1.7	PIS s/Faturamento a Recolher _____		
3.1.8	Cont. Sindical a Recolher _____		
3.1.9	FGTS a Recolher _____	R\$	9.504,00
3.1.10	INSS a Recolher _____	R\$	9.504,00
3.1.11	Ordenados a Pagar _____	R\$	-

4 PATRIMONIO LÍQUIDO

4,1 CAPITAL

4.1.1	Capital Social _____	R\$	800.000,00
4.1.2	(-) Capital a Integralizar _____		

4,2 RESERVAS DE CAPITAL

4.2.1	Res. Correção Mon. do Capital _____		
4.2.2			

4,3 RESERVAS DE REAVALIAÇÃO

4.3.1	Res. Reavaliação dos Bens _____		
-------	---------------------------------	--	--

4,4 RESERVAS DE LUCRO

4.4.1	Reserva Legal _____	R\$	275.623,00
4.4.2	Contas Particulares _____	R\$	185.642,00

4,5

4.5.1	Lucros acumulados _____		
4.5.2	(-) Prejuizos Acumulados _____		
4.5.3	Lucro do Exercício _____	R\$	780.809,24

TOTAL PASSIVO _____ **R\$ 3.074.483,16**

JOSE FELIX DA COSTA FILHO
 CPF 268.633.323-53

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 CRC-MA 2703 CPF 106.589.713-87

Handwritten marks: a large bracket on the right side, and the numbers '2', '35', and '8' written in the bottom right corner.

Lauber de Jesus Santos Lobato

Téc. Cont. C.R.C.-MA 2703/O - C.P.F. 106.589.713-87. 010301/2023

Rua Nelson Sereno Nº150 B - Centro - Presidente Dutra-MA

FOLHA Nº _____

010301/2023

Dutra-MA

Rubrica

FIRMA: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA NELSON SERENO, Nº 155, SALA A-CENTRO- CEP 65760-000
 CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHAO
 CNPJ: 14.795.690/0001-27 INSC. EST.: 123747430
 ENCERRAMENTO EM: 31/12/2021
 NIRE: 21200768660

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

* RECEITA BRUTA	_____	R\$	3.493.704,00
* RECEITA LÍQUIDA	_____	R\$	3.493.704,00
* CUSTO DE MERC. VENDIDA	_____	R\$	2.292.459,01
* LUCRO BRUTO	_____	R\$	1.201.244,99

DESPESAS OPERACIONAIS

* DESP. ADMINISTRATIVAS	_____	R\$	144.149,40
* DESP. FINANCEIRAS	_____	R\$	120.124,50
* DESP. VENDAS	_____	R\$	96.099,60
* OUTRAS DESPESAS	_____	R\$	60.062,25
		R\$	420.435,74

* LUCRO LÍQUIDO	_____	R\$	780.809,24
* IMP. DE RENDA	_____	R\$	78.080,92
* LUCRO REAL	_____	R\$	702.728,32

 JOSE FELIX DA COSTA FILHO
 CPF 268.633.232-53

 LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 CRC-MA 2703 CPF 106.589.713-87

Handwritten marks and numbers in the bottom right corner, including a large 'C' shape, a signature-like mark, and the number '36'.

ESTECOL - Escritório Técnico Contábil Lobato
Lauber de Jesus Santos Lobato
Téc. Cont. C.R.C.-MA 2703/O - C.P.F. 106.589.713-87
Rua Nelson Sereno Nº150 B - Centro - Presidente Dutra-MA

FOLHA Nº _____
 Nº PROC. 010301/2023

Rubrica

FIRMA: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA NELSON SERENO, Nº 155, SALA A-CENTRO- CEP 65760-000
CIDADE: PRESIDENTE DUTRA **ESTADO:** MARANHAO
CNPJ: 14.795.690/0001-27 **INSCRIÇÃO** 123747430
ENCERRAMENTO EM: 31/12/2021
NIRE: 21200768660

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS

DÉBITO

ESTOQUE

Estoque no início do Exercício _____ R\$ 1.018.271,53

ENTRADA

Janeiro	_____	R\$	289.725,00
Fevereiro	_____	R\$	236.890,00
Março	_____	R\$	275.641,00
Abril	_____	R\$	226.987,00
Maiο	_____	R\$	154.890,00
Junho	_____	R\$	258.971,00
Julho	_____	R\$	127.965,00
Agosto	_____	R\$	145.600,00
Setembro	_____	R\$	128.971,00
Outubro	_____	R\$	256.745,00
Novembro	_____	R\$	165.790,00
Dezembro	_____	R\$	145.682,00
SUBTOTAL	_____	R\$	3.432.128,53
LUCRO BRUTO	_____	R\$	1.201.244,99
TOTAL	_____	R\$	4.633.373,52

CRÉDITO

SAIDAS

Janeiro	_____	R\$	298.756,00
Fevereiro	_____	R\$	286.520,00
Março	_____	R\$	254.682,00
Abril	_____	R\$	258.963,00
Maiο	_____	R\$	245.782,00
Junho	_____	R\$	265.780,00
Julho	_____	R\$	245.620,00
Agosto	_____	R\$	246.851,00
Setembro	_____	R\$	389.561,00
Outubro	_____	R\$	245.689,00
Novembro	_____	R\$	356.800,00
Dezembro	_____	R\$	398.700,00
SUBTOTAL	_____	R\$	3.493.704,00
ESTOQUE NO FINAL DO EXERCÍCIO	_____	R\$	1.139.669,52
TOTAL	_____	R\$	4.633.373,52

LL JOSE FELIX DA COSTA FILHO
 CPF 741.734.0 268.633.323-53

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 CRC - MA 2703 CPF 106.589.713-87

J
 S
 3x

FIRMA:	J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA	FOLHA N°	
ENDEREÇO:	RUA NELSON SERENO Nº 155- SALA A CENTRO	CEP:	65160-000
CIDADE:	PRESIDENTE DUTRA	ESTADO:	MARANHAO
CNPJ:	14.795.690/0001-27	INSC. EST.	12.374.743-0
ENCERRAMENTO EM:	31/12/2021	Rubrica	
NIRE:	21200768660		

QUALIFICAÇÃO ECONOMICO – FINANCEIRO BALANÇO 2021
COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

A) – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ONDE} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{2.536.259,16}{1.032.408,92}$$

ÍNDICE
= 2,45

B) – ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG)

$$\text{SG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{SG} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{3.074.483,16}{1.032.408,92}$$

ÍNDICE
= 2,98

C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

$$\text{LC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$\text{LC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{2.536.259,16}{1.032.408,92}$$

ÍNDICE
= 2,45

D) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (EG)

$$\text{EG} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$\text{EG} = \frac{\text{PC} + \text{ELZ}}{\text{AT}} = \frac{1.032.408,92}{3.074.483,16}$$

ÍNDICE
= 0,34

PRESIDENTE DUTRA – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

JOSE FELIX DA COSTA FILHO
CPF: 268.633.323-53
SOCIO ADMINISTRADOR

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CPF: 106.589.713-87
CRC 2703/MA CONTADOR



 2
 38

FIRMA:	J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA	FOLHA N°	010301/2023
ENDEREÇO:	RUA NELSON SERENO Nº 155- SALA A CENTRO CEP 65.760-000	INSCRIÇÃO ESTADUAL	12.874.743-0
CIDADE:	PRESIDENTE DUTRA	ESTADO:	MARANHAO
CNPJ:	14.795.690/0001-27	INSC. EST.	12.874.743-0
ENCERRAMENTO EM:	31/12/2021	Rubrica	
NIRE:	21200768660		

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A EMPRESA J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, entidade de personalidade jurídica de direito privado como fins econômicos, com sede Rua Nelson Sereno N° 155 Sala A, Bairro Centro, CEP.65.760-000, Presidente Dutra - MA, com inscrição no CNPJ: 14.795.690/0001-27, constituída em 22/12/2011, tem como finalidade principal a atividade: 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

NOTA 02 - REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante pelo REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

NOTA 03 - CADASTRO

A empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, possui os seguintes registros:

a) Requerimento do Empresário arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA sob o nº 21200768660

b) CNPJ 14.795.690/0001-27

NOTA 04 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 05 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

NOTA 06 - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07 - CONTIGÊNCIAS

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes ações trabalhistas.

NOTA 08 - RECEITAS

A Receita da entidade decorre das execuções de Construção de edifícios, Obras de alvenaria para pessoas físicas, jurídicas de direito público e privado com a emissão das devidas notas fiscais correspondentes.

NOTA 09 - DESPESAS

As despesas da prestação do serviço são apuradas e pagas todos com documentos idôneos.

NOTA 10 - DAS DISPONIBILIDADES.

A entidade tem suas disponibilidades R\$ 1.644.280,52 (um milhão e seiscentos e quarenta e quatro mil e duzentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos)

NOTA 11 - PASSIVO CIRCULANTE

A empresa tem Passivo Circulante de R\$ 1.032.408,92 (um milhão e trinta e dois mil e quatrocentos e oito reais e noventa e dois centavos)

8

2

39

FIRMA:	J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA	FOLHA N°	
ENDEREÇO:	RUA NELSON SERENO N° 155- SALA A CENTRO EMPRESARIAL	01301/2023	
CIDADE:	PRESIDENTE DUTRA	ESTADO:	MARANHAO
CNPJ:	14.795.690/0001-27	INSC. EST.	12.374.743-0
ENCERRAMENTO EM:	31/12/2021	Rubrica	
NIRE:	21200768660		

NOTA 12 - PATRIMÔNIO LIQUIDO

A empresa tem um patrimônio líquido R\$ 2.042.074,24 (dois milhões e quarenta e dois mil e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) refere-se ao Capital Social de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) e R\$ 1.242.074,24 (um milhão e duzentos e quarenta e dois mil e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) referente à Reserva de Lucros conforme preceitua a Lei n° 11.638/2007.

NOTA 13 - RESULTADO.

A empresa teve entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor de R\$ 2.536.259,16 (dois milhões e quinhentos e trinta e seis mil e duzentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), com saída de recursos pelo reconhecimento dos CUSTOS, DESPESAS INCORRIDOS E DISTRIBUIÇÃO DEDIVIDENDOS REALIZADOS no valor de R\$ 1.032.408,92 (um milhão e trinta e dois mil e quatrocentos e oito reais e noventa e dois centavos), tendo saldo positiva em valor correspondente a R\$ 780.809,24 (setecentos e oitenta mil e oitocentos e nove reais e vinte e quatro centavos), sendo este o RESULTADO DO EXERCICIO, e R\$ 461.265,00 (quatrocentos e sessenta e um mil e duzentos e sessenta e cinco reais) valor destinados a RESERVA DE LUCROS.

PRESIDENTE DUTRA – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

 JOSE FELIX DA COSTA FILHO
 CPF: 268.633.323-53
 SOCIO ADMINISTRADOR

 LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 CPF: 106.589.713-87
 CRC 2703/MA CONTADOR

126
 40

FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

Rubrica

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 09, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA.

Presidente Dutra, 31/12/2021

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CONTADOR
CRC/MA 2703

JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO
Administrador, Sócio
CPF 268.633.323-53

L
2 6
D
41



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
26863332353	JOSE FELIX DA COSTA FILHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2022 16:46 SOB N° 20220521034.
PROTOCOLO: 220521034 DE 29/04/2022. NIRE: 21200768660.
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large bracket-like shape, a signature, and the number '42'.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12205557640 em 03/05/2022, protocolo 220521034. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

Número de Registro: 21200768660

CNPJ: 14795690000127

Município: Presidente Dutra

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO

Número de Ordem: 6

Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO	MA2703
26863332353	JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2022 16:46 SOB N° 20220521034.
PROTOCOLO: 220521034 DE 29/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205557640. NIRE: 21200768660.
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large checkmark and the number 43.



FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

Rubrica

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
REGISTRO..... : MA-002703/O-0
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.589.713-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 31/01/2023 as 10:32:14.

Válido até: 01/05/2023.

Código de Controle: 619494.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number '44'.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara de Presidente Dutra

CERTJUDONE-2VPD - 432023
Código de validação: 4322AD58C1

Número da guia: 23108701001428835.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico**, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela e Ausência, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra:

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA – ME (NOME FANTASIA: F & F CONSTRUCOES LTDA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.795.690/0001-27, estabelecida na Rua 01, Quadra 04, Lote 19, nº 19, Colina Park II, Presidente Dutra/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão na Distribuição na Secretaria Judicial da 2ª Vara, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu, _____, Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, Paula Viana Dias Carvalho de Souza, a meu cargo, conferi e subscrevi. O referido é verdade e dou fê.

Observações:

a) A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.

PAULA VIANA DIAS CARVALHO DE SOUZA
Secretário Judicial de Entrância Intermediária
2ª Vara de Presidente Dutra
Matrícula 206607



CERTJUDONE-2VPD - 432023 / Código: 4322AD58C1
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a large bracket and the number '15'.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara de Presidente Dutra

FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

Rubrica

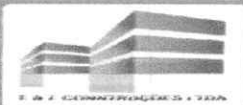
Documento assinado. PRESIDENTE DUTRA. 02/02/2023 11:25 (PAULA VIANA DIAS CARVALHO DE SOUZA)



CERTJUDONE-2VPD - 432023 / Código: 4322AD58C1
Valde o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir, verifique em sua responsabilidade com o texto assinado.
www.tjma.jus.br

Handwritten signature and initials, including the number 46.

_____
Rubrica**TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023****TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL****DATA DA ABERTURA: 28 DE MARÇO DE 2023 AS 10:00HS****LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA****RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS
ANEXO IX**

Comprovamos para os devidos fins que a empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.795.690/0001-27, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Felix da Costa Filho, portador da Carteira de Identidade nº 110054021-0 – CREA/MA, e do CPF nº 268.633.323-53, residente e domiciliado na Rua CT 03 Quadra 06 Lote 27 Casa nº 27 – bairro Colina Park, no Município de Presidente Dutra – MA. Declara para fins de participação na **TOMADA DE PREÇO nº 005/2023**, que possui em vigor os contratos abaixo relacionados.

Os serviços abaixo discriminados de forma satisfatória, com eficiência e qualidade, nada tendo que a desabone.

1 - CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato.

Contrato nº TP 004/2022 nº 004.1061.01/2022 - SEINFRA

Objeto: Serviço de Construção de uma Praça

Início da Obra: 28.07.2022

Valor Total: 311.482,21

Executado: 70%

Responsável técnico: Matheus Nascimento Ferreira

CREA-MA – Registro Nacional nº 116189-MA

Atividade Principal da empresa: 43.13.4-00 – Obras de Terraplenagem.

Conclusão da Obra: 28.02.2023

Saldo a receber: 311.482,21

Função: Engenheiro Civil

Responsável Técnico.

2 - CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato.

Contrato nº CP003/2021 Contrato 114/2021 nº 005.1124.01/2022 - SEINFRA

Objeto: Serviço de Construção do Predio da Câmara

Início da Obra: 28.07.2022

Valor Total: 522.657,58

Executado: 70%

Responsável técnico: Matheus Nascimento Ferreira

CREA-MA – Registro Nacional nº 116189-MA

Atividade Principal da empresa: 43.13.4-00 – Obras de Terraplenagem.

Conclusão da Obra: 28.04.2023

Saldo a receber: 311.482,21

Função: Engenheiro Civil

Responsável Técnico.

3 - CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Passagem Franca.

Contrato nº TP 004/2022 nº 004.1061.01/2022 - SEINFRA

Objeto: Serviço de Construção de uma Praça

Início da Obra: 30.12.2022

Valor Total: 1.051.422,58

Executado:

Responsável técnico: Matheus Nascimento Ferreira

CREA-MA – Registro Nacional nº 116189-MA

Atividade Principal da empresa: 43.13.4-00 – Obras de Terraplenagem.

Conclusão da Obra: 30.12.2023

Saldo a receber: 1.051.422,58

Função: Engenheiro Civil

Responsável Técnico.

4 - CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Fortuna.

Contrato nº TP 024/2022 Contrato nº 001.2101/2022

Objeto: Serviço de Reforma do Mercado Público Municipal

Início da Obra: 01.02.2022

Valor Total: 499.132,41

Executado: 80%

Responsável técnico: Matheus Nascimento Ferreira

CREA-MA – Registro Nacional nº 116189-MA

Atividade Principal da empresa: 43.13.4-00 – Obras de Terraplenagem.

Conclusão da Obra: 01.08.2023

Saldo a receber: 499.132,41

Função: Engenheiro Civil

Responsável Técnico.

5 - CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Fortuna.

Contrato nº 001/2022

Objeto: Serviço de Construção de uma UBS

Início da Obra: 05.12.2022

Valor Total: 298.035,70

Executado: 70%

Responsável técnico: Matheus Nascimento Ferreira

Conclusão da Obra: 05.06.2023

Saldo a receber: 298.035,70

Função: Engenheiro Civil

Rua 01 Quadra 04 Lote 19 Nº 19, Colinas Park II – Presidente Dutra – MA, CEP: 65760.000**Telefone (99) 8108 – 0252 – (99) 9186-1751 imail- - jfconstrucoes.projetos@gmail.com**

J.F. 92



CREA-MA – Registro Nacional nº 116189-MA Responsável Técnico.
Atividade Principal da empresa: 43.13.4-00 – Obras de Terraplenagem.

Rubrica

6 - CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Fortuna.

Contrato nº TP 009/2022 nº 041101/2022

Objeto: Serviço de Recapeamento Asfáltico de vias Urbanas

Início da Obra: 07.11.2022

Valor Total: 1.060.546,58

Executado:

Responsável técnico: Mathcus Nascimento Ferreira

CREA-MA – Registro Nacional nº 116189-MA

Atividade Principal da empresa: 43.13.4-00 – Obras de Terraplenagem.

Conclusão da Obra: 07.05.2023

Saldo a receber: 1.060.456,58

Função: Engenheiro Civil

Responsável Técnico.

7 - CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Fortuna

Contrato nº TP 008/2022 Contrato nº 001/2022

Objeto: Serviço Construção de uma Praça.

Início da Obra: 05.12.2022

Valor Total: 406.827,41

Executado: 30.0%

Responsável técnico: Mauricio Rodrigues Leal

CREA-MA – Registro Nacional nº 110542152-0

Atividade Principal da empresa: 43.13.4-00 – Obras de Terraplenagem.

Conclusão da Obra: 05.05.2023

Saldo a receber: 406.827,41

Função: Engenheiro Civil

Responsável Técnico.

8 - CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Governador Archer

Contrato nº TP 016/2021 Contrato nº 049/2022

Objeto: Serviço de Reformas do Estádio Pontes Neto.

Início da Obra: 23.05.2022

Valor Total: 238.994,38

Executado: 30.0%

Responsável técnico: Mauricio Rodrigues Leal

CREA-MA – Registro Nacional nº 110542152-0

Atividade Principal da empresa: 43.13.4-00 – Obras de Terraplenagem.

Conclusão da Obra: 23.05.2023

Saldo a receber: 238.994,38

Função: Engenheiro Civil

Responsável Técnico.

9 - CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Governador Archer

Contrato nº TP 03/2022 Contrato nº 133/2022

Objeto: Serviço de Reformas do Estádio Pontes Neto.

Início da Obra: 14.11.2022

Valor Total: 275.153,73

Executado: 30.0%

Responsável técnico: Mauricio Rodrigues Leal

CREA-MA – Registro Nacional nº 110542152-0

Atividade Principal da empresa: 43.13.4-00 – Obras de Terraplenagem

Conclusão da Obra: 14.02.2023

Saldo a receber: 275.153,73

Função: Engenheiro Civil

Responsável Técnico.

Valor do saldo de contratos e dos contratos novos atualizados ate a presente data já descontado as medições executadas e recebidas.

VALOR TOTAL DOS CONTRATOS EM ANDAMENTO ATUALIZADO :.....RS 4.664.162,58

Presidente Dutra – MA, 28 de março de 2023.

F. & F. Construções LTDA
J.F DA COSTA FILHO & CIA. LTDA
CNPJ 14.795.990/0001-27
Sócio Administrador

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large 'S' and '48'.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023****TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL****DATA DA ABERTURA: 28 DE MARÇO DE 2023 AS 10:00 HS****LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA****DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA AO LOCAL DA OBRA**

A empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.795.690/0001-27, com sede na Rua 01 Quadra 04 Lote 19 Nº 19 Colinas Park II no Município de Presidente Dutra – Maranhão, representada neste ato pelo Sr. Jose Felix da Costa Filho, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de Identidade nº 037.372.422.009-4 SESC-MA, inscrito no CPF nº 268.633.323-53, residente e domiciliado em Presidente Dutra/MA, e o Sr. Mauricio Rodrigues Leal, responsável técnico da referida empresa, documento de Identidade nº 0481.155.720.132 SSP-MA, e inscrito no CPF nº 250.928.473-87, brasileiro, casado, engenheiro civil com registro no CREA nº 110542152-0, DECLARO, nos termos do edital da licitação tomada de preços nº 005/2023, que, por liberdade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições gerais para execução dos trabalhos, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

Declaramos ainda, ter ciência que " a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Presidente Dutra – MA, 28 de março de 2023.

Mauricio Rodrigues Leal
Engenheiro Civil
CREA-MA
Registro Nacional 1105421520
Responsável Técnico

F. & F. Construções LTDA
J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ 14.795.690/0001-27
Sócio Administrador



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

FOLHA Nº **879071/2023**
 Nº Processo Nº **040304/2023**
 Validade: **29/07/2023**
 Chave: **4zx56**
 Rubrica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ: 14.795.690/0001-27

Registro: 0000011200

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 800.000,00

Data do Capital: 05/11/2014

Faixa: 4

Objetivo Social: OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUCAO DE RODOVIAS, VIAS E FERROVIAS; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA (ILUMINACAO PUBLICA); OBRAS DE URBANIZACAO (RUAS, PRACAS, CALCADAS), CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE (ATERROS); OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURAS DE EDIFICIOS EM GERAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (TEXTURA), OBRAS DE FUNDACAO, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIO, ATIVIDADE DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE (LIMPA FOSSA); ATIVIDADES PAISAGISTICAS; IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL (NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DE SEU RESPONSAVEL TECNICO).

Endereço Matriz: RUA 1 quadra 4 lote 19, 19, Colina park II, PRESIDENTE DUTRA, MA, 65760000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 30/03/2012

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011200EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MAURICIO RODRIGUES LEAL

Registro: 1105421520

CPF: 250.***.***-87

Data Início: 09/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/12/2028

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: xxx

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA

Registro: 1918787018

CPF: 063.***.***-71

Data Início: 09/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/12/2025

Títulos do Profissional:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

FOLHA Nº 879071/2023
Nº PROTOCOLO Nº 040804/2023
Validade: 29/07/2023
Chave: 4zx56
Rubrica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSE FELIX DA COSTA FILHO

CPF: 268.***.***-53

Função: EMPRESARIO

Sócio: JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR

CPF: 601.***.***-32

Função: EMPRESARIO



Handwritten signature and date: 30/01/23



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

FOLHA Nº 863235/2022
Nº PBOC 01030172023
Emissão: 31/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: aawbD
Rubrica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MAURICIO RODRIGUES LEAL
Registro: 1105421520
CPF: 250.928.473-87

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 25/02/1999

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: xxx

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
Registro: 0000011200
CNPJ: 14.795.690/0001-27
Data Início: 04/02/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 31/12/2022
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Handwritten marks and signatures, including a large signature at the bottom right.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA O EXERCÍCIO 2019

Rubrica



AUTENTICAÇÃO 022110
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé. Presidente Dutra/MA, 14 de março de 2023. Poder Judiciário - T.J.MA. Consultar a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

ANDRÉIA DOS SANTOS SILVA COSTA - Tabela Substituta
Cod. Ato: 13.18. Total R\$ 6,02 Emp.R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16
FADEP R\$ 0,31 FEMP R\$ 0,21 - Selo
AUTENT03 67502VABE L20H61VX31



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO CIVIL
Pessoa Jurídica, Títulos e Documentos e Tabelionato de Notas de Presidente Dutra - MA
Oficial: Wiler de Lima Vaz Saldanha
Rua 28 de Setembro, 249 - Centro - CEP 67.600-000
Tel.: (99) 3663-0394 / Cel.: (99) 98460-2363
E-mail: cadoficial@tjma.jus.br

Contrato de prestação de serviços de Engenharia Civil que entre si fazem de um lado **MAURICIO RODRIGUES LEAL**, engenheiro civil, inscrita no CREA - MA, N° 110542152-0 e CPF n° 250.928.473-87 e Cedula de Identidade n° 537421/SSP/MA, com sede à Rua Antonio Piauí s/n - centro - Presidente Dutra - MA, aqui denominada **CONTRATADA**, e de outro lado a empresa: **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, e inscrita no CNPJ sob n° 14.795.690/0001-27, situada à Rua Nelson Sereno n° 155 - A, - Centro - nesta cidade de **PRESIDENTE DUTRA - MA**, neste ato representado pelo seu presidente Sr. **JOSE FELIX DA COSTA FILHO** brasileiro, divorciado, inscrito no CREA-MA, n° 110054021-0 no exercicio do cargo de Administrador da empresa, onde mantém domicilio Nesta cidade Presidente Dutra - MA, aqui denominado **CONTRATANTE**, sob as seguintes cláusulas contratuais responsalve:



AUTENTICAÇÃO 022110
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé. Presidente Dutra/MA, 14 de março de 2023. Poder Judiciário - T.J.MA. Consultar a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

ANDRÉIA DOS SANTOS SILVA COSTA - Tabela Substituta
Cod. Ato: 13.18. Total R\$ 6,02 Emp.R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16
FADEP R\$ 0,31 FEMP R\$ 0,21 - Selo
AUTENT03 67502VABE L20H61VX31

CLÁUSULAS 1ª) A CONTRATADA se compromete a assinar como responsável técnico, pelos os serviços prestado como Engenheiro Civil da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULAS 2ª) Em contraprestação, a **CONTRATANTE** se compromete a pagar à **CONTRATADA** os honorários pelos serviço prestado como responsável técnico no valor de R\$ 5.280,00 (Cinco Mil e Duzentos e Oitenta e oito reais), por mês, equivalente a 04 (quatro) salário Mínimo nacional.

Parágrafo Único - Quaisquer custos ou despesas exigidos correrão por conta da **CONTRATANTE**, que ficará responsável por sua desidia, na forma da do presente instrumento.

CLÁUSULA 3ª) A CONTRATANTE declara aceitar a condição de caracterizar a presente prestação uma obrigação de meio, não dependendo, pois, de sucesso na demanda.

CLÁUSULA 4ª) O presente contrato vigorá a partir de 02 de janeiro de 2023 com vencimento em 31 de dezembro de 2028, com uma carga horaria de 10 (dez) horas semanal ou durante todo o periodo em durarem o contrato descrito na (Cláusula 1ª) , com a ressalva contida no parágrafo único da citada cláusula contratual.

CLÁUSULA 5ª)A CONTRATANTE acará com todas as despesas processuais ou extra-processuais, se e quando exigidas, bem como as demais despesas necessárias ao cumprimento do objeto do presente contrato, assim consideradas também e deslocamentos para fora da cidade de Jatoba - MA, inclusive para São Luis - MA, ficando responsável pelas sua desidia.

EM BRANCO

FOLHA N° _____

N° PROC. 010301/2023

Parágrafo único – Não obstante os termos constantes do caput, a **CONTRATANTE** ficará desde logo a ressarcir eventual despesa feita pela **CONTRATADA** ou um de seus desde que necessárias.

Rubrica

CLÁUSULA 6°) Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Dutra – MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, em que pesse a idoneidade e sinceridade de propositos de ambas as partes.

E por se acarem seu acordo, sendo capazes, assinam o presente instrumento, conscientes e espontaneamente, perante duas testemunhas, em duas únicas vias, uma para cada parte, tudo para que produza seus legais e juridicos efeitos.

Presidente Dutra – MA, 02 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE
F. & F. C. Construções LTDA
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ 14.795.690/0001-27
Socio Administrador

CONTRATADO
Mauricio Rodrigues Leal
Engenheiro civil
CREA - MA
Registro Nacional 1105421520
Responsável Técnico



AUTENTICAÇÃO 022110
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé. Presidente Dutra/MA, 14 de março de 2023. Poder Judiciário - TJMA. Consulte a validade deste selo em: <https://sistema.tjma.jus.br>

ANDRÉIA DOS SANTOS SILVA COSTA - Tabeliã Substituta
Cod. Ato: 13.18 - Total R\$ 602 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16
FADEP R\$ 0,47 FEMP R\$ 0,21 - Selo:
AUTENT031576156C58DTHUPZ90D6317

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO CIVIL
PESSOA JURÍDICA, TÍTULOS E DOCUMENTOS - MA
Oficial: Vitor de Lima Vaz Sardinha
Rua 28 de Junho, 259 - Centro, CEP 55760-000
Fone: (99) 3663-0394 / Cel: (99) 96440-2263
E-mail: CartorioPresDutra@tjma.jus.br

TESTEMUNHAS:

Triago Souza Costa
Nome
CPF: 601.849.783-27
RG: _____

Mathheus Nascimento
Nome
CPF: 063.206413-7
RG: _____

RECONHECIMENTO 099560
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de
Mauricio Rodrigues Leal, Presidente
Dutra 05 de janeiro de 2023 Poder Judiciário -
TJMA. Consulte em <http://sistema.tjma.jus.br>



RECONHECIMENTO 098661
Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
ato representada por (1) JOSE FELIX
COSTA FILHO, Presidente Dutra, 05
de janeiro de 2023 Poder Judiciário - TJMA
em <http://sistema.tjma.jus.br>



VANUZA COELHO DA COSTA - Escrevente Autorizada
Total R\$ 21,27 Emol R\$ 19,18 FERC R\$ 0,57 FADEP R\$ 0,47
FEMP R\$ 0,21 - Selo: REC FIR031576627AT1UCFMR050

VANUZA COELHO DA COSTA - Escrevente Autorizada
Total R\$ 21,27 Emol R\$ 19,18 FERC R\$ 0,57
FEMP R\$ 0,21 - Selo: REC FIR031576627AT1UCFMR050

ANDRÉIA DOS SANTOS SILVA COSTA - Tabeliã Substituta
Cod. Ato: 13.18 - Total R\$ 602 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16
FADEP R\$ 0,47 FEMP R\$ 0,21 - Selo:
AUTENT031576156C58DTHUPZ90D6317



54

EM BRANCO



TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 28 DE MARÇO DE 2023 AS 10:00HS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DOS PATOS - MA

DECLARAÇÃO DE CUPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 14.795.690/0001-27, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Felix da Costa Filho portador da Carteira de Identidade nº. 110054021-0 – CREA-MA, e do CPF nº 268.633.323-53, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Presidente Dutra – MA, 28 de março de 2023.

F. & F. Construções LTDA
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ 14.795.690/0001-27
Sócio Administrador



Rubrica

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL****DATA DA ABERTURA: 28 DE MARÇO DE 2023 AS 10:00HS****LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA****DECLARAÇÃO DE MANUNTEÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO – ANEXO XI**

A empresa F & F CONSTRUÇÕES LTDA, sediada na cidade de Presidente Dutra – MA, na Rua 01 Quadra 04 Lote 19 Nº 19 Colinas Park II, com CNPJ nº 14.795.690/0001-27, por seu representante que o Sr. Jose Felix da Costa Filho, portador do CPF nº 268.633.323-53, inscrito no CREA-MA, sob nº 110054021-0, declara perante a Prefeitura Municipal de São João dos Patos, que o Sr. Mauricio Rodrigues Leal, portador do CPF nº 250.928.473-87, e inscrito no CREA – MA, sob o registro nacional nº 110542152-0, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA.

Presidente Dutra – MA, 28 de março de 2023.

F. & F. Construções LTDA
J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ 14.795.690/0001-27
SÓCIO Administrador

Mauricio Rodrigues Leal
Engenheiro Civil
CREA-MA
Registro Nacional 1105421520
Responsável Técnico



TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA: 28 DE MARÇO DE 2023 AS 10:00HS
LOCAL: PREFEIRUTA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

Rubrica**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA ANEXO XII**

Eu Sr. José Felix da Costa Filho, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade/RG nº 037.372.422.009-4 SESC MA e inscrito no CPF sob o nº 268.633.323-53, como representante devidamente constituído de empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.795.690/0001-27, doravante denominado, para fins do disposto no Edital da presente licitação, da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023, declara, sob as penas da lei em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

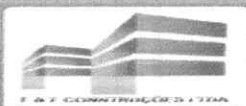
- a) proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Pregão Presencial não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenas informações para firma-la.

Presidente Dutra - MA, 28 de março de 2023.

F. & F. Construções LTDA
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ 14.795.690/0001-27
Sócio Administrador



Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large '6' and a signature with '5x' next to it.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023****TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL****DATA DA ABERTURA: 28 DE MARÇO DE 2023 AS 10:00HS****LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA****DECLARAÇÃO FORMAL DE INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E DE
DISPONIBILIDADE DA EQUIPE TECNICA**

Prezado Senhor,

A empresa F & F CONSTRUÇÕES LTDA, sediada na cidade de Presidente Dutra – MA, na Rua 01 Quadra 04 Lote 19 Nº 19 Colinas Park II, com CNPJ nº 14.795.690/0001-27, vem por meio desta, declarar que seu representante e Sócio Responsável Técnico o Sr. José Felix da Costa Filho, portador do registro do CREA-MA, nº 110054021-0 e o Sr. Mauricio Rodrigues Leal, portador do CPF nº 250.928.473-87, e inscrito no CREA – MA, sob o registro nacional nº 110542152-0, teve conhecimento da condições presente na Tomada de Preços nº 005/2023, informar a indicação da disponibilidade de Equipe Técnica disponível para realização do serviço referente Contratação de empresa para a prestação de serviços de **recuperação de estradas vicinais na zona rural do Município de São João dos Patos – MA.**

Informamos que a equipe técnica será composta dos seguintes profissionais, 01(um) Engenheiro Civil, 05(cinco) Motorista, 05(cinco) operadores de maquinas, 05(cinco) pedreiros 07(sete) Serventes e 01(um) Vigia.

Presidente Dutra – MA, 28 de março de 2023.

F. & F. Construções LTDA
J. F. DA COSTA FILHO & CA. LTDA
CNPJ 14.795.690/0001-27
Sócio Administrador

58

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023****TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL****DATA DA ABERTURA: 28 DE MARÇO DE 2023 AS 10:00HS****LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JÃO DOS PATOS – MA****DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E DE DISPONIBILIDADE DAS
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Declaramos que a instalação do canteiro de obras para execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 será feita nos moldes consagrados, visando à boa funcionalidade e um perfeito apoio logístico para o empreendimento. Declaramos ainda que colocaremos em disponibilidade para a consecução os objetivos da presente Licitação, todas os equipamentos, maquinas e veículos necessários..

1. Relação de equipamentos(s), maquinas(s) e veículos(s), válida até data de abertura do(s) envelope(s) conforme relacionados abaixo:

I. Caminhão basculante – 08m³ - 15t;

ii. Caminhão basculante – 10m³ - 15t;

III. Caminhão de carroceria;

IV. Caminhão-pipa com barra distribuidora (Caminhão tanque – 10.000 l.);

V. Grade de discos;

Vi. Moto niveladora pesada com escarificado (103 Kw);

VII. Pá carregadeira sobre pneus 170 HP;

VIII. Retro escavadeira valetadeira;

IX. Rolo compactador – Tandem vibratório, auto propelidos;

X. Rolo compactador tipos pé-de-carneiro, liso vibratório e pneumático, rebocados ou auto propulsores;

XII. Trator agrícola de pneus;

XII. Tratores de esteira com lâmina frontal.

Presidente Dutra – MA, 28 de março de 2023.

F. & F. Construções Ltda
J.F DA COSTA FILHO & CIA. LTDA
CNPJ Nº 14.795.690/0001-27
Sócio Administrador

1
5
59



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHA Nº	
CAT COM REGISTRO REGISTRADO	
Nº PROC. 010901/2019	
809885/2019	
Atividade concluída	Rubrica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MAURICIO RODRIGUES LEAL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAURICIO RODRIGUES LEAL**
Registro: 1105421520 RNP: 1105421520
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180171606** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/04/2018 Baixada em: 20/06/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**
Endereço do contratante: RUA RUA FEDERICO COELHO Nº: 411
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Tuntum UF: MA CEP: 65763000

Contrato: 003-2018 Celebrado em: 25/04/2018
Valor do contrato: R\$ 950.317,07 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ESTRADA POVOADOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: interior
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000

Coordenadas Geográficas: -5.255148, -44.644762
Data de início: 25/04/2018 Conclusão efetiva: 25/10/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM
53 - EXECUCAO 22500.00 quilômetro;

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS, DO TRECHO: POVOADO BELEM, PASSANDO PELO POVOADO MARAJA AYE O OVOADO SÃO BENTO, NO MUNICIPIO DE TUNTUM-MA, DATA DO INICIO DA OBRA 25 DE ABRIL DE 2018, COM TERMINO EM 25 DE OUTUBRO DE 2018, CONFORME CONTRATO DA TP Nº 003/2018.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 809885/2019
08/02/2019, 13:36
3W4bw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3W4bw





Prefeitura Municipal de Tuntum
CNPJ: 06.138.911/0001-66

FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foram prestados, com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

Contrato da Tomada de Preço nº 003-2018.
ART. OBRA E SERVIÇO Nº MA20180171606.
Objeto: Execução do Serviço de Melhoramento de Estradas Vicinais. Com extensão 22.500km.

Local de realização: Trecho: Povoado Belem passando pelo povoado Maraja ate o povoado São Bento, no total de 22.500 km no Municipio de Tuntum.

Período de execução: 25 de abril de 2018 a 25 de outubro de 2018.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Tuntum, situada à Rua Frederico Coelho nº 411 – Centro – Tuntum – MA.

PRORPIETARIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
CNPJ Nº 06.138.911/0001-66.
RUA FREDERICO COELHO Nº 411 – CENTRO
TUNTUM – MA.

PESSOA JURIDICA CONTRATADA

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA, situada à Rua Nelson Sereno nº 155 – centro – Presidente Dutra – MA. Inscrita no CNPJ sob nº 14.795.690/0001-27

RESPONSAVEL TECNICO

Mauricio Rodrigues Leal
Titulo Profissional: Engenheiro Civil
Registro Nacional do Profissional nº 1105421520 / Crea - MA.
Registro no Crea - MA: 1105421520.

SERVIÇOS REALIZADOS:

Quantitativo segue em planilha em anexo.

Tuntum – MA, 06 de fevereiro de 2019.

Francinildo Vieira da Silva Matos
Engenheiro Civil
CREA: 110598427-9
CPF: 660.801.851-55

Leyanne Westin João de Jesus
Secretaria de Administração
e Recursos Humanos

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 85763-000-Tuntum (MA)-Tel.: (99) 3522-1270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809885/2019, emitida em 08/02/2019



Certidão nº 809885/2019
08/02/2019, 16:36

Chave de Impressão: 31W4bw

O documento neste ato registrado foi emitido em: 08/02/2019 e contém: 2 folhas



FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023



Prefeitura Municipal de Tuntum
CNPJ: 06.138.911/0001-66

Rubrica

PLAVILHA ORÇAMENTÁRIA

PROJONOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
TRECHO: POVOADO BELEM, PASSANDO PELO POVOADO MARAJÁ, ATÉ O POVOADO SÃO BEITO + 22,5 KM
Extensão: 32500,70 m
PER: 23,35% ENCARGOS SOCIAIS: 114,64%
REFERENCIAL: SIAPAJ ANHO/2017 SEM DESONERACÃO E DINT SICR 3 NOVEMBRO/2016 SEM DESONERACÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	REFERÊNCIA SIAPAJ E SICR	COD. DO SERVIÇO	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL
1.0	PROJETO EXECUTIVO (META 2)							
1.1	Elaboração de Projeto Executivo	und	1,00		COMPOSIÇÃO AUXILIAR			
2.0	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL (META 3)							
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							
2.1.1	Plano de obra (L.R.O + 1.000 m)	m²	14,80		COMPOSIÇÃO AUXILIAR			
2.1.2	Medições e dimensionamento de equipamentos	med	1,00		COMPOSIÇÃO AUXILIAR			
2.1.3	Limitação de obra	m²	24,00		COMPOSIÇÃO AUXILIAR			
2.1.4	Administração local	und	1,00		COMPOSIÇÃO AUXILIAR			
2.2	TRECHO: POVOADO BELEM, PASSANDO PELO POVOADO MARAJÁ, ATÉ O POVOADO SÃO BEITO + 22,5 KM							
2.2.1	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM							
2.2.1.1	Limpeza e corte de material de solo	m³	14,49174		SICR0	5302875		
2.2.1.2	Transporte local (base 20m³ rodov. municipais)	km	144,12249		SICR0	5024253		
2.2.1.3	Desenvolvimento de aterro com diâmetro 0,25m	m³	144,50000		SICR0	5505700		
2.2.1.4	Transporte de material - base final 0,25m T. 1,16km	km	144,21750		SICR0	5014750		
2.2.1.5	Integração de qualidade	m³	113,50000		SICR0	4011200		
2.2.1.6	Compactação de aterro a 100% em estado normal	m³	14,49126		SICR0	5521978		
2.2.2	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO MUSGÃO							
2.2.2.1	Limpeza e corte de solo de área de jazida	m³	8,63333		SICR0	5302875		
2.2.2.2	Emprego de material vegetal de jazida	m³	2,59516		SICR0	5302875		
2.2.2.3	Transporte e corte de material de jazida	m³	11,25400		SICR0	4011200		
2.2.2.4	Transporte local (base 20m rodov. municipais - 0,25m T. 1,16km)	km	144,25750		SICR0	5014750		
2.2.2.5	Compactação de aterro a 100% em estado normal	m³	11,25400		SICR0	5302875		
2.2.3	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS							
2.2.3.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m³	8,55585		COMPOSIÇÃO AUXILIAR			
2.3	CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE (METS)							
2.3.1	SERVIÇOS INICIAIS							
2.3.1.1	Limpeza, nivelamento e remoção de entulhos (superfície)	m²	90,00		SICR0	1800412		
2.3.1.2	Instalação de material em jazida (METS + 5km)	m³	20,00		COMPOSIÇÃO AUXILIAR			
2.3.2	CABELEIRA DA PONTE							
2.3.2.1	Estabelecimento de eixos e medições para o eixo	m	30,00		SICR0	4011200		
2.3.2.2	Transporte local (base 20m rodov. municipais - 0,25m T. 1,16km)	km	600,00		SICR0	5014750		
2.3.2.3	Transporte de material de 1ª categoria com trailer de eixo 2 e 3 e 16m	m³	60,00		SICR0	78034500		
2.3.2.4	Unidade topográfica de 10m	m	10,00		SICR0	74077100		
2.3.2.5	Atividade de medição de eixo, nível de qualidade corrigida (atividade rodov. de 0,25m de profundidade)	m	74,40		SICR0	4805757		
2.3.2.6	Atividade de nível e atividade de 10m corrigida de eixo	m	60,00		SICR0	3700075		
2.3.2.7	Atividade de compactação mecânica de solo com introdução manual (superfície corrigida)	m²	10,00		SICR0	60007		
2.3.3	ESTRUTURA DE MADEIRA							
2.3.3.1	Forma 35,20m x 2,5m x 1,00m	m³	0,99		COMPOSIÇÃO AUXILIAR			
2.3.3.2	Forma 20,00m x 2,5m x 1,00m	m³	2,44		COMPOSIÇÃO AUXILIAR			
2.3.3.3	Forma 15,00m x 2,5m x 1,00m	m³	3,70		COMPOSIÇÃO AUXILIAR			
2.3.3.4	Forma 10,00m x 2,5m x 1,00m	m³	6,62		COMPOSIÇÃO AUXILIAR			
2.3.3.5	Forma 5,00m x 2,5m x 1,00m	m³	1,87		COMPOSIÇÃO AUXILIAR			
2.3.3.6	Forma 2,5m x 2,5m x 1,00m	m³	1,41		COMPOSIÇÃO AUXILIAR			
2.3.3.7	Forma 1,25m x 2,5m x 1,00m	m³	0,70		COMPOSIÇÃO AUXILIAR			
2.3.3.8	Forma 0,62m x 2,5m x 1,00m	m³	0,70		COMPOSIÇÃO AUXILIAR			

Françoisa Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53

Luiz Carlos de Jesus Moraes
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000-Tuntum (MA)-Tel.: (99) 3522-1270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809885/2019, em 08/02/2019, emitida em



Certidão nº 809885/2019
08/02/2019, 16:36
Chave de Impressão: 3W4bw

O documento neste ato registrado foi emitido em: 08/02/2019 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHA Nº _____
CAT COM REGISTRO DE SERVIÇO
Nº PROE: 010901/2023
809883/2019
Atividade **Excluída**
Rubrica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MAURICIO RODRIGUES LEAL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAURICIO RODRIGUES LEAL**
Registro: **1105421520** RNP: **1105421520**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180147196** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/01/2018 Baixada em: 09/01/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**
Endereço do contratante: RUA RUA FEDERICO COELHO Nº: 411
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Tuntum UF: MA CEP: 65763000

Contrato: 012-2017-TP-PMT-SEMA Celebrado em: 27/12/2017
Valor do contrato: R\$ 856.007,94 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação institucional: Outros Nº: S/N
Endereço da obra/serviço: ESTRADA BR226 ATE FAZENDA ALTERNATIVA Bairro: POVOADOS
Complemento: UF: MA CEP: 65763000
Cidade: TUNTUM

Coordenadas Geográficas: . . .
Data de início: 27/12/2017 Conclusão efetiva: 27/06/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM
53 - EXECUCAO 26.10 quilômetro;

Observações

ART DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MELHORAMENTO DE ESTRADA VICINAL, DO TRECHO I, BR 226, PASSANDO PELOS POVOADOS IPUIRU, SAMBORA ATE O POVOADO FAZENDA ALTERNATIVA, NO MUNICIPIO DE TUNTUM - MA. INICIO DA OBRA 27 DE DEZEMBRO DE 2017, TERMINO DO SERVIÇO 27 DE JUNHO DE 2018.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 809883/2019
09/02/2019, 13:37
d9AZ2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d9AZ2



63



Prefeitura Municipal de Tuntum
CNPJ: 06.138.911/0001-66

FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foram prestados, com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

Contrato da Tomada de Preço nº 012-2017.
ART. OBRA E SERVIÇO Nº MA20180147196
Objeto: Execução do Serviço de Recuperação de Estradas Vicinais.

Local de realização: Trecho: BR 226, passando pelos povoados Ipuiru, Sambora ate o povoado Fazenda Alternativa no Município de Tuntum.

Periodo de execução: 27 de dezembro de 2017 a 27 de junho de 2018.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Tuntum, situada à Rua Frederico Coelho nº 411 – Centro – Tuntum – MA.

PROPRIETARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
CNPJ Nº 06.138.911/0001-66.
RUA FREDERICO COELHO Nº 411 – CENTRO
TUNTUM – MA.

PESSOA JURIDICA CONTRATADA

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA, situada à Rua Nelson Sereno nº 155 – centro – Presidente Dutra – MA. Inscrita no CNPJ sob nº 14.795.690/0001-27

RESPONSAVEL TECNICO

Mauricio Rodrigues Leal
Titulo Profissional: Engenheiro Civil
Registro Nacional do Profissional nº 1105421520 / Crea - MA.
Registro no Crea - MA: 1105421520.

SERVIÇOS REALIZADOS:

Quantitativo segue em planilha em anexo.

Tuntum – MA, 06 de fevereiro de 2019.

Franklândia Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53

Leyane Westão João Mendes
Secretaria de Administração
e Recursos Humanos

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000-Tuntum (MA)-Tel.: (99) 3522-1270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809883/2019, emitida em 08/02/2019



Certidão nº 809883/2019
08/02/2019, 16:43

Chave de Impressão: d9AZ2

O documento neste ato registrado foi emitido em: 08/02/2019 e contém 2 folhas



64



Prefeitura Municipal de Tuntum
CNPJ: 06.138.911/0001-66

FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

Rubrica

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

OBRA: Recuperação de estradas Vicinais no trecho:

BDI: 25,00%

Mês de Referência: SINAPI SETEMBRO 2017

ENCARGOS SOCIAIS: 87,40%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	Código do serviço SINAPI	Preço Unitário sem BDI	P.TOTAL
1.0	SERVIÇOS INICIAIS					
1.1	Placa indicativa da obra	m²	6,00	74209/001		
1.2	Galpão aberto para oficina e depósito de canterio de obras	m²	25,00	93584		
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM					
2.1	Desm. dest. limpeza áreas c/ arv. diam. até 0,15 m	m³	78.300,00	73859/001		
2.2	Escavação e carga de material de jazida - aterro	m³	26.100,00	74151/001		
2.3	Transporte local c/ base, 6m3 em rodov. não pav.	txkm	254.475,00	72839		
2.4	Compactação mecânica c/ controle de GC=95% do PN (áreas) c/ niveladora 140 HP e rolo compressor vibratório 80 HP	m²	26.100,00	74005/002		
3.0	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMARIO					
3.1	Limpeza superficial da área de jazida	m²	13.050,00	73903/001		
3.2	Expurgo de jazida (material vegetal, ou inservivel, exceto lama)	m²	10.440,00	73903/002		
3.3	Escavação e carga de material de jazida - cascalho	m³	31.320,00	74151/001		
3.4	Transporte local c/ base, 6m3 em rodov. não pav.	txkm	305.370,00	72839		
3.5	Espalhamento de material de jazida ou de empréstimo	m³	31.320,00	74034/001		
TOTAL PARCIAL						
BDI(25%)						
TOTAL GERAL						

Franklinda Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA: 110399427-9
CPF: 660.801.852-53

Leyenne Wistla Jádio Moraes
Secretaria de Administração
e Recursos Humanos

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000-Tuntum (MA)-Tel.: (99)-3522-1270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809883/2019, emitida em 08/02/2019



Certidão nº 809883/2019
08/02/2019, 16:43

Chave de Impressão: d9AZ2

O documento neste ato registrado foi emitido em: 08/02/2019 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 26 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 08/02/2019, às 16:43.



65



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHA Nº _____
CAT COM REGISTRO ATENDIDO
Nº PROC. 010901/2023
809884/2019
Atividade concluída
Rubrica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MAURICIO RODRIGUES LEAL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAURICIO RODRIGUES LEAL**
Registro: **1105421520** RNP: **1105421520**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20170115987** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/08/2017 Baixada em: 09/01/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**
Endereço do contratante: RUA RUA FREDERICO COELHO Nº: 411
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Tuntum UF: MA CEP: 65763000

Contrato: 009/2018 Celebrado em: 14/08/2017
Valor do contrato: R\$ 947.684,63 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação institucional: Outros Nº: S/N
Endereço da obra/serviço: ESTRADA POV. BELEM ATE POV MATO VERDE Bairro: POVOADOS
Complemento: UF: MA CEP: 65763000
Cidade: Tuntum

Coordenadas Geográficas: . . .
Data de início: 14/08/2017 Conclusão efetiva: 10/08/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM
53 - EXECUCAO 23.00 quilômetro;

Observações

ART DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS, TRECHO: POVOADO BELEM PASSANDO ELO POVOADO TREMENDAL ATE O POVOADO MATO VERDE NO MUNICIPIO DE TUNTUM - MA. DATA DO INICIO DOS SERVIÇOS: 14 DE AGOSTO DE 2017, COM TERMINO EM 10 DE AGOSTO DE 2018.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 809884/2019
12/02/2019, 17:06
y2y5w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y2y5w



66



Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66

FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foram prestados, com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

Contrato da Tomada de Preço nº 005-2017.
ART. OBRA E SERVIÇO Nº MA20170115987.
Objeto: Execução do Serviço de Melhoramento de Estradas Vicinais. Com extensão 23.000km.

Local de realização: Trecho: Povoado Belém passando pelo povoado Tremendal ate o povoado Mato Verde, no Município de Tuntum.

Período de execução: 14 de agosto de 2017 a 10 de agosto de 2018.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Tuntum, situada à Rua Frederico Coelho nº 411 – Centro – Tuntum – MA.

PRORPIETARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
CNPJ Nº 06.138.911/0001-66.
RUA FREDERICO COELHO Nº 411 – CENTRO
TUNTUM – MA.

PESSOA JURIDICA CONTRATADA

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA, situada à Rua Nelson Sereno nº 155 – centro – Presidente Dutra – MA. Inscrita no CNPJ sob nº 14.795.690/0001-27

RESPONSAVEL TECNICO

Maurício Rodrigues Leal
Titulo Profissional: Engenheiro Civil
Registro Nacional do Profissional nº 1105421520 / Crea - MA.
Registro no Crea - MA: 1105421520.

SERVIÇOS REALIZADOS:

Quantitativo segue em planilha em anexo.

Tuntum – MA, 06 de fevereiro de 2019.

Franislina Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA: 110399427-9
CPF: 650.801.852-53

Leyanne Wilsa Jádão Moraes
Secretaria de Administração
e Recursos Humanos

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000-Tuntum (MA)-Tel.: (99) 3522-1270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809884/2019, em 12/02/2019 em



Certidão nº 809884/2019
14/02/2019, 10:40

Chave de Impressão: y2y5w

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2019 e contém 2 folhas



6x

FOLHA N°
N° PROC. 010301/2023

Rubrica



Prefeitura Municipal de Tuntum
CNPJ: 06.138.911/0001-66

PLANELHA ORÇAMENTÁRIA - META 1 E 2

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
OBRA: MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

TRECHO: POVOADO BÉLEM PASSANDO PELO POVOADO TREMEDAL ATÉ O POVOADO MATO VERDE = 23 KM

CONVENIO N° 834334/2016 Extensão total: 23.000,00 m
PROCESSO N° 59590.00094/2016-51
BDI: 29,77% ENCARGOS SOCIAIS: 116,06%
Referência: SINAPI JANEIRO/2017 SEM DESONERAÇÃO E DNIT SICRO 2 NOVEMBRO/2016 SEM DESONERAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	REFERENCIA SINAPI E SICRO	COD. DO SERVIÇO	Preço Unitário com BDI	Preço Unitário sem BDI	P. TOTAL
1.0	PROJETO EXECUTIVO (META 01)							
1.1	Elaboração de Projeto Executivo	unp	1,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR				
2.0	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL (META 2)							
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							
2.1.1	Rica indicativa da obra	m²	14,40	COMPOSIÇÃO AUXILIAR				
2.1.2	Mutueização e demobilização de equipamento	unp	1,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR				
2.1.3	Banicação de obras	m²	24,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR				
2.1.4	Administração local	unp	1,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR				
2.2	TRECHO: POVOADO BÉLEM PASSANDO PELO POVOADO TREMEDAL ATÉ O POVOADO MATO VERDE (23 KM)							
2.2.1	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM							
2.2.1.1	Escavação e carga de material de jazida	m³	17.175,44	SICRO 2 - DNIT	1 A 01 101 01			
2.2.1.2	Transporte local (0,25x0,25x1,30m)	takm	153.200,86	SICRO 2 - DNIT	1 A 01 101 07			
2.2.1.3	Diário de obra (tempo 35000 cilov - diam. até 0,15m)	m²	115.000,00	SICRO 2 - DNIT	2 B 01 000 00			
2.2.1.4	Transporte de material - rota - fora D.M.T. 5,85km	takm	123.165,00	SICRO 2 - DNIT	3 B 01 001 06			
2.2.1.5	Regularização de subleito	m²	115.000,00	SICRO 2 - DNIT	2 E 02 110 05			
2.2.1.6	Compactação de aterros a 100% do proctor normal	m²	17.175,44	SICRO 2 - DNIT	2 F 01 511 00			
2.2.2	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO							
2.2.2.1	Limpeza superficial de área de jazida	m²	8.846,15	SICRO 2 - DNIT	1 A 01 100 01			
2.2.2.2	Emprego de material vegetal de jazida	m²	2.553,85	SICRO 2 - DNIT	1 A 01 105 01			
2.2.2.3	Escavação e carga de material de jazida	m³	11.500,00	SICRO 2 - DNIT	1 A 01 100 01			
2.2.2.4	Transporte local (0,25x0,25x1,30m) 5,92KM	takm	123.165,00	SICRO 2 - DNIT	3 B 01 001 06			
2.2.2.5	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m²	11.500,00	SICRO 2 - DNIT	2 E 01 511 00			
2.2.3	RECUPERAÇÃO DE PONTES							
2.2.3.1	ESTRUTURA DE MADEIRA							
2.2.3.1.1	Pilar (0,25x0,25x1,30m)	m³	2,50	COMPOSIÇÃO AUXILIAR				
2.2.3.1.2	Travessa (0,25x0,25x1,30m)	m³	3,36	COMPOSIÇÃO AUXILIAR				
2.2.3.1.3	Balancim (0,25x0,25x1,30m)	m³	1,92	COMPOSIÇÃO AUXILIAR				
2.2.3.1.4	Travessas (0,25x0,25x1,30m)	m³	3,30	COMPOSIÇÃO AUXILIAR				
2.2.3.1.5	Placa Roda (0,72x0,08x1,30m)	m³	1,36	COMPOSIÇÃO AUXILIAR				
2.2.3.1.6	Grada (0,10x0,10x1,30m)	m³	0,22	COMPOSIÇÃO AUXILIAR				
2.2.3.1.7	Tábua (0,08x0,20x1,30m)	m³	4,40	COMPOSIÇÃO AUXILIAR				
2.2.4	SERVIÇOS DE DRENAGEM							
2.2.4.1	Boca B5TC (0x0,20m normal)	m³	2,00	SICRO 2 - DNIT	2 E 04 101 02			
2.2.4.2	Boca B5TC (0x1,00m normal)	m³	2,00	SICRO 2 - DNIT	2 E 04 104 02			
2.2.5	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS							
2.2.5.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m²	8.846,15	COMPOSIÇÃO AUXILIAR				
TOTAL ORÇAMENTÁRIO META 1								RS -
TOTAL ORÇAMENTÁRIO META 2								RS -
TOTAL ORÇAMENTÁRIO GERAL (METAS 1 E 2)								RS -

Françonilva Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA: 110399427-9
CPF: 660.801.852-53

Ceyenne Wessley Jádson Moraes
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000-Tuntum (MA)-Tel.: (99) 3522-1270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809884/2019, em 12/02/2019 em



Certidão nº 809884/2019
14/02/2019, 10:40
Chave de Impressão: y2y5w
O documento neste ato registrado foi emitido em: 08/02/2019 e contém 2 folhas





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHA Nº _____

Nº PROC. **010301/2023**

Nº 785199/2017

Emissão: 19/05/2017

Validade: Indefinida

Chave: YY22

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: MAURICIO RODRIGUES LEAL

Registro: 110542152-0

CPF: 250.928.473-87

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 25/02/1999

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: xxx

Empresa Contratada

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20170081558

Certidão nº 785199/2017

22/05/2017, 08:26

Chave de Impressão: YY22



Prefeitura Municipal de Tuntum
CNPJ: 06.138.911/0001-66

FOLHA N° _____
N° PROC. 010301/2023

Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foram prestados, com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

Contrato de Tomada de Preço nº 005-2016

Objeto: Execução do Serviço de Recuperação de Estradas Vicinais com extensão de 26.000km. Da Bifurcação que vai para povoado Aldeia, passando pelos povoados Serra Grande, Placas até o povoado Vioção na BR 226, no Município de Tuntum - MA.

Local de realização: Bifurcação que vai para povoado Aldeia, passando pelos povoados Serra Grande, Placas até o povoado Vioção na BR 226, no total de 26.000 km do Município de Tuntum.

Período do serviço: 16/02/2017 a 10/05/2017

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Tuntum, situada à Rua Frederico Coelho nº 411 - Centro - Tuntum - MA

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
CNPJ Nº 06 138 911/0001-66
RUA FREDERICO COELHO Nº 411 - CENTRO
TUNTUM - MA

PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA, situada à Rua Nelson Sereno nº 155 - centro - Presidente Dutra - MA, inscrita no CNPJ sob nº 14 795.890/0001-27

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Maurício Rodrigues Leal
Título Profissional: Engenheiro Civil
Registro Nacional do Profissional nº 1105421520 / Crea - MA.
Registro no Crea - MA: 1105421520.

SERVIÇOS REALIZADOS

Serviços Iniciais, Serviços de Terraplanagem Desmatamento, 78.000,00m², Regularização de leito 78.000,00m², e Compactação 26.000,00 m², Transporte 195.000,00 btkm, Serviços de Revestimento Pavimento, Limpeza superficial 13.000,00m², Espurgo de jazida 10.400,00m³, Escavação e carga 23.400,00m³, Transporte em caminhão 6m³ 205.425,61btkm, Espalhamento de material 23.400,00m³, Construção de Bueiros: Corpo BSTC D=0,80m, Corpo BSTC D=0,80m normal, Corpo BSTC D=1,00m, Corpo BSTC D=1,00m normal, Recuperação de Pontes de Madeira, Estaca (0,20x0,25x1,00)m, Pilar (0,20x0,25x1,50)m, Transversina (0,22x0,25)m, Balancim (0,20x0,25)m, Longarinas (0,20x0,25)m, Passa Roda (0,22x0,08)m, Guia, Tabua (0,08x0,20)m

Tuntum - MA, 10 de maio de 2017.

- Quantitativos seguem em planilha anexa

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000-Tuntum (MA)-Tel.: (99) 3522-1270

33

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785199/2017, emitida em 22/05/2017



Certidão nº 785199/2017
22/05/2017, 08:26

Chave de impressão: YY222

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2017 e contém 5 folhas

FOLHA N° _____
 N° PROC. 010301/2023

Rubrica

PLANO ORÇAMENTÁRIO

PROPOSTA Nº: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUMÁ - MA
 ORÇ. Anual - prestação de serviços vinculados em 2017

Orçamento DA INFRAESTRUTURA QUE VAI PARA O PROVAÇÃO ANUAL, PASSANDO PELOS
 PROVAÇÃO'S TERRA GRANDE, PASSO AÍE O PROVAÇÃO VIGIÃO NA BR 226

Extensão total: 26.000,00

RDI: 29,77%

Mês de Referência: SEPAR (JANEIRO 2016) / ONIT - JULHO 2013

ENCARGOS SOCIAIS: 89,95%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	Código de serviço SIVAPI	Preço Unitário sem IPI	P.TOTAL
1.0	SERVIÇOS INICIAIS					0,00
1.1	Plano indicativo da obra	m²	6,00	74209/001		0,00
1.2	Galpão aberto para escritório e depósito de materiais de obras	m²	25,00	73803/001		0,00
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM					0,00
2.1	Desm. de 1m³ de terra com 15% de areia, até 0,15 m de espessura (m) 25.000,00x5,00 largura	m³	75.000,00	73859/001		0,00
2.2	Regularização do subleito	m²	78.000,00	74151/001		0,00
2.3	Transporte local (7 km) de 1m³ em caminhão não pav.	t/m³	195.000,00	72839		0,00
2.4	Composição mecânica (7 controle de 100-955-00 MN (2000) 10/100000000 140 HP e 1000 compressor vibratório 80 HP)	m³	25.000,00	74005/002		0,00
3.0	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO					0,00
3.1	Limpeza superficial da área de obra	m²	13.000,00	DNIT - 1.8.01.100.01		0,00
3.2	Expurgo de resíduos materiais orgânicos, ou inorgânicos, exceto terra	m³	10.400,00	73039/001		0,00
3.3	Locação e carga de material na pedreira local	m³	23.400,00	74151/001		0,00
3.4	Transporte local (7 km) de 1m³ em caminhão não pav.	t/m³	205.475,81	72839		0,00
3.5	Empilhamento de material de obra em depósito	m³	23.400,00	74034/001		0,00
4.0	COMPRIMENTO DE BARRAS					0,00
4.1	Barra B500 D=10,00m	m	7,00	DNIT - 2.5.04.100.02		0,00
4.2	Barra B500 D=12,00m normal	m	2,00	DNIT - 2.5.04.101.02		0,00
4.3	Barra B500 D=16,00m	m	7,00	DNIT - 2.5.04.100.03		0,00
4.4	Barra B500 D=18,00m normal	m	7,00	DNIT - 2.5.04.111.01		0,00
5.0	RECUPERAÇÃO DE PONTE (ALCANTARA)					0,00
5.1	ESTRUTURA DE ALCANTARA					
5.1.1	Enteixo (0,20x0,25x1,00)m	m³	0,80	composição em anexo		0,00
5.1.2	Pilar (0,20x0,25x1,00)m	m³	1,28	composição em anexo		0,00
5.1.3	Transversaria (0,22x0,25x1m)	m³	2,20	composição em anexo		0,00
5.1.4	Substrato (0,22x0,25x1m)	m³	0,88	composição em anexo		0,00
5.1.5	Longarinas (0,20x0,25x1m)	m³	2,50	composição em anexo		0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785199/2017, emitida em 22/05/2017



Certidão nº 785199/2017
 22/05/2017, 08:26

Chave de impressão: Y12z2

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2017 e contém 5 folhas

Handwritten signature and stamp

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

FOLHA N° _____
 N° PROC. 010301/2023

Rubrica

PLANO ORÇAMENTÁRIO

PROPOSTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZLUMI - MA
 CBMS: Manutenção de estradas vicinais nos bairros:

Descrição: OBTENÇÃO DE VALORES PARA SERVIÇOS DE PASSADINHOS
 PAVIMENTOS SERRA GRANDE, PAÇOS ATÉ O POULADO VIDUAÇÃO Nº 926

Extensão total: 25,77m

BCD: 29,77%

Mês de Referência: S/MAY/2016 / OBIT - JULHO/2015

ENCARGOS SOCIAIS: 05,05%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUNT.	Código do serviço S/MAY	Preço Unitário com BDI	P TOTAL
5.1.6	Passa Roda 10,22x0,08m	m²	1,44	composição em anexo		0,00
5.1.7	Serra 10,10x0,10x10m	m²	0,20	composição em anexo		0,00
5.1.5	Passa 10,00x0,20m	m²	9,00	composição em anexo		0,00
TOTAL PARCIAL BDI(29,77%)						0,00
TOTAL GERAL						0,00

Importação segundo orçamento em: 0,00

MA, REBAMA, 22 DE NOVEMBRO DE 2016

Nome: *[Assinatura]*
 Nome: **FRANCISCA SERRA DA SILVA MATOS**
 OBR: 110301922-01059344-7
 CPF: 669.801.852-51

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785199/2017, emitida em 22/05/2017



Certidão nº 785199/2017
 22/05/2017, 08:28

Chave de impressão: YY2x2

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2017 e contém 5 folhas

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHA Nº _____
Nº PROC. 010301/2023
Nº 785200/2017
Emissão: 19/05/2017
Validade: Indefinida
Chave: DzxzZ
Rúbrica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: MAURICIO RODRIGUES LEAL

Registro: 110542152-0

CPF: 250.928.473 87

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 25/02/1999

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: xxx

Empresa Contratada

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/68 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perdura a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20160046454

Certidão nº 785200/2017

22/05/2017, 08:38

Chave de Impressão: DzxzZ

FOLHA N° _____
 N° PROC. 010301/2023

Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
 ATTESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foram prestados, com bom desempenho e nada tendo que desabona a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

Contrato da Tomada de Preço nº 010-2015

Objeto: Execução do serviço de Melhoramento de Caminho de Acesso em Estradas Vicinais, conforme contrato nº 010-2015, do Município de Barra do Corda - MA.

Local de realização: Trecho I, BR226 ao povoado do Marcolino, Extensão 6.361km, Trecho II, do povoado Centro do Marcolino ao povoado do Centro Meio, extensão 10.010km, Trecho III, da entrada do povoado centro do meio ao povoado 03 lagoas, extensão 11.246km, Trecho IV, do povoado 03 lagoas sentido lateral esquerda, extensão 1.037km, Trecho V, do povoado 03 lagoas sentido lateral direita extensão 1.035km, no total de 29.709km, no Município de Barra do Corda.

Período de Execução: 16 de agosto de 2016 a 16 de novembro de 2016.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Barra do Corda, situada à Rua Isaac Martins nº 371 – Centro – Barra do Corda – MA.

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA.
 CNPJ Nº 06.769.798/0001-17.
 RUA ISAAC MARTINS Nº 371 - CENTRO
 TUNTUM – MA.

PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA, situada à Rua Nelson Sereno nº 155 – centro – Presidente Dutra – MA. Inscrita no CNPJ sob nº 14.795.890/0001-27

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Maurício Rodrigues Leal
 Título Profissional: Engenheiro Civil
 Registro Nacional do Profissional nº 1105421520 / Crea - MA.
 Registro no Crea - MA: 1105421520.

SERVIÇOS REALIZADOS:

Trecho I, Extensão 6.361 km
 Serviços Preliminares, Serviços de Desmatamento, Terraplenagem, e Revestimento Primário
 Trecho II, Extensão 10.010 km
 Serviços Preliminares, Serviços de Desmatamento, Terraplenagem, e Revestimento Primário.
 Trecho III, Extensão 11.246 km
 Serviços Preliminares, Serviços de Desmatamento, Terraplenagem, e Revestimento Primário.
 Trecho IV, Extensão 1.037 km
 Serviços Preliminares, Serviços de Desmatamento, Terraplenagem, e Revestimento Primário.
 Trecho V, Extensão 1.035 km
 Serviços Preliminares, Serviços de Desmatamento, Terraplenagem, e Revestimento Primário.
 Quantidade seguem em planilha anexa.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786200/2017, emitida em 22/05/2017



Certidão nº 786200/2017
 22/05/2017, 08:38

Chave de Impressão: DzxzZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2017 e contém 8 folhas

Francisco Márcio Araújo Lobo
 Coordenador de Receita e Despesas

PREF. MUN. DE BARRA DO CORDA
 Francisco Márcio Araújo Lobo
 Coordenador de Receita e Despesas

Barra do Corda, MA, 10 de maio de 2017.
 José Arnaldo R. Machado
 Engenheiro Civil
 CREA-DF 287510
 José Arnaldo Rodrigues Machado
 Eng. Fiscal: CRFA 0708151053 / MA

Jy
74

FOLHA N° _____
 N° PROC. 010301/2023

Rubrica

BARRA DO CORDA

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



objeto/ obra = MELHORAMENTOS EM CAMINHOS DE ACESSO / RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

local/ implantação = MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

proponente/ proprietário = PREF. MUNIC. DE BARRA DO CORDA - MA

data/ referência = 08 DE MAIO DE 2014 /// SINAPI-MAR-2014 /// SEDES

1 - TRECHO I ==> do INÍCIO DA BR-226 ao POVOADO DO MARCULINO

BDI Incluso = 24,23%

6,381 km = EXTENSÃO TOTAL DESTA TRECHO

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PESO (%)
I	SERVIÇOS PRELIMINARES:					0,00
1.1	Mobilização / desmobilização	Km	150,00		0,00	
1.2	Placa de obra	m²	6,00		0,00	
1.3	Acampamento de obra/refeitório	m²	30,00		0,00	
1.4	Administração local de obras de estradas rurais	Km	6,38		0,00	
II	DESMATAMENTO:					0,00
2.1	Desmat., destoc. e limpeza de árvores de todos os diâmetros 0,15m, extensão 6,381km x5,00largura	m2	38.286,00		0,00	
2.2	Desmat., destoc. e limpeza de árvores de todos os diâmetros 0,15m, extensão 6,381km x5,00largura	m2	76.572,00		0,00	
2.3	Regularização de sub-leito	m2	38.286,00		0,00	
III	TERRAPLENAGEM:					0,00
3.1	Exc., carga, transp. de mat. de 1ª Cat. (50m<DMT<=200m)	m3	5.574,44		0,00	
3.2	Espalhamento de material de 1ª categoria	m2	21.440,16		0,00	
3.3	Compactação de eierros (95% do Proctor Normal) do PN (areia) c/motoniveladora 140HP e rolo compressor vibratório 80 HP)	m3	4.288,03		0,00	
3.4	Construç. de valetas/saídas laterais d'água (bigodes)	m	7.657,20		0,00	
3.5	Conformaç. de plataforma p/exec. de reveat. primário	m2	13.017,24		0,00	
IV	REVESTIMENTO PRIMÁRIO:					0,00
4.1	Escavação e carga de material de revestimento	m3	2.603,45		0,00	
4.2	Transporte de material de revestimento DMT=10,00km	m3 km	33.844,82		0,00	
4.3	Espalhamento de material de revestimento	m²	13.017,24		0,00	
4.4	Compactação de material de revestimento	m3	2.603,45		0,00	
IX	Extensão total deste trecho:				6,38100	KM
X	Custo Unitário Absoluto:					por KM

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão n° 785200/2017, emitida em 22/05/2017



Eng.º Civil
 José Arnaldo Rodrigues Machado
 Coordenador de Receita e Despesas

Eng.º Civil
 José Arnaldo Rodrigues Machado
 Coordenador de Receita e Despesas

Eng.º Civil
 José Arnaldo Rodrigues Machado
 CREA-OP 287310
 Eng.º Fiscal: CREA 07083 91263 / MA

Eng.º Civil
 Fernando Pereira Leite Pessoa
 Secretário de Obras

Certidão n° 785200/2017
 22/05/2017, 08:38

Chave de Impressão: D2xcz
 O documento nesta aba registrado foi emitido em 22/05/2017 e contém 8 folhas

J.S.

75

FOLHA N° _____
 N° PROC. 010301/2023
 Rubrica _____



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



objeto/ obra = MELHORAMENTOS EM CAMINHOS DE ACESSO / RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

local/ implantação = MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

proponente/ proprietário = PREF. MUNIC. DE BARRA DO CORDA - MA

BDI Incluso = 24,23%

data/ referênci = 08 DE MAIO DE 2014 /// SINAPI-MAR-2014 /// SEDES

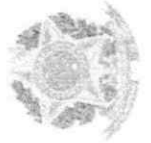
2- TRECHO II ==> do POVOADO CENTRO DO MARCULUNG AO POVOADO DO CENTRO DO

70,010 km = EXTENSÃO TOTAL DESTE TRECHO

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PESO (%)
I	SERVIÇOS PRELIMINARES:					0,00
1.1	Mobilização / desmobilização	Km	150,00			0,00
1.2	Placa de obra	m²	6,00			0,00
1.3	Acompanhamento de obra/relatório	m²	30,00			0,00
1.4	Administração local de obras de estradas rurais	Km	10,01			0,00
II	DESMATAMENTO:					0,00
2.1	Desmat. desluc. e limpeza de árvores de todos os diâmetros 0,15m, extensão 10.010km x5,00largura	m2	60.090,00			0,00
2.2	Desmat., desluc. e limpeza de árvores de todos os diâmetros 0,15m, extensão 10.010km x5,00largura	m2	120.120,00			0,00
2.3	Regularização de sub-leito	m2	60.060,00			0,00
III	TERRAPLENAGEM:					0,00
3.1	Esc. carga, transp. de met. de 1a Cal (50m<DMT=200m)	m3	6.744,74			0,00
3.2	Escalhamento de material de 1ª categoria	m2	33.633,60			0,00
3.3	Compactação de aterros (95% do Proctor Normal) do PIV (arroz) comolavadora 140HP e rolo compressor vibratório 30 HP)	m3	6.726,72			0,00
3.4	Construç. de valotas/saídas laterais d'água (bigodea)	m	12.012,00			0,00
3.5	Conformaç. de plataforma pleneo. de revest. primário	m2	20.420,40			0,00
IV	REVESTIMENTO PRIMÁRIO:					0,00
4.1	Escavação e carga de material de revestimento	m3	4.064,08			0,00
4.2	Transporte de material de revestimento DMT=10,00km	m3 km	55.093,04			0,00
4.3	Espalhamento de material de revestimento	m²	20.420,40			0,00
4.4	Compactação de material de revestimento	m3	4.064,08			0,00
IX	Extensão total deste trecho:				10,01	KM
X	Costo Unitário Absoluto:					por KM

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785200/2017, emitida em 22/05/2017



Site: www.barra-corda.ma.gov.br
 Prefeitura Municipal Barra do Corda
 Coordenador de Receita e Despesas

Jose Arnaldo R. Machado
 Engenheiro Civil
 CREA-DF 237.510
 José Arnaldo Rodrigues Machado
 Eng. Fiscal CREA 0705241263 / MA

PRF. MUN. DE BARRA DO CORDA
 Fernando Carlos Felix Pereira
 Coordenador Administrativo

Certidão nº 785200/2017
 22/05/2017, 08:38
 Chave de impressão: D2ccz
 O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2017 e contém 8 folhas

J
 S
 76

FOLHA N° _____
 N° PROC. 010301/2023

Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



objeto/ obra = MELHORAMENTOS EM CAMINHOS DE ACESSO / RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

local/ implantação = MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

proponente/ proprietário = PREF. MUNIC. DE BARRA DO CORDA - MA

BDI Incluso = 24,23%

data/ referência = 08 DE MAIO DE 2014 /// SINAPI-MAR-2014 /// SEDES

3- TRECHO III ==> de ENTRADA DO POVOADO CENTRO DO MEIO ao POVOADO 03 LAGOAS

11,246 km = EXTENSÃO TOTAL DESTA TRECHO

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PESO (%)
I	SERVIÇOS PRELIMINARES:					0,00
1.1	Mobilização / desmobilização	Km	150,00		0,00	
1.2	Placa de obra	m²	6,00		0,00	
1.3	Acampamento de obra/refeitório	m²	30,00		0,00	
1.4	Administração local de obras de estradas rurais	Km	11,25		0,00	
II	DESMATAMENTO:					0,00
2.1	Desmat., destoc. e limpeza de árvores de todos os diâmetros 0,15m, extensão 10.010km x5,00largura	m2	67.476,00		0,00	
2.2	Desmat., destoc. e limpeza de árvores de todos os diâmetros 0,15m, extensão 10.010km x5,00largura	m2	134.952,00		0,00	
2.3	Regularização de sub-leito	m2	67.476,00		0,00	
III	TERRAPLENAGEM:					0,00
3.1	Esc. carga transp. de mat. de 1ª Cat. (60m<DMT<=200m)	m3	9.624,51		0,00	
3.2	Espalhamento de material de 1ª categoria	m2	37.766,56		0,00	
3.3	Compactação de aterros (86% do Proctor Normal) do PN (areas) comonivoadora 140HP e rolo compressor vibratório 80 HP)	m3	7.557,31		0,00	
3.4	Construç. de valtes/saídas laterais d'agua (bigodes)	m	13.485,20		0,00	
3.5	Conformaç. de plataforma p/exec. de revest. primário	m2	22.941,84		0,00	
IV	REVESTIMENTO PRIMÁRIO:					0,00
4.1	Escavação e carga de material de revestimento	m3	4.588,37		0,00	
4.2	Transporte de material de revestimento DMT=10,00km		59.648,76		0,00	
4.3	Espalhamento de material de revestimento	m²	22.941,84		0,00	
4.4	Compactação de material de revestimento	m3	4.588,37		0,00	
IX	Extensão total deste trecho:				11,246	KM
X	Custo Unitário Absoluto:					por KM

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785200/2017, emitida em 22/05/2017



Barra do Corda - Maranhão
 Francisco Alcides Augusto Lobo
 Coordenador de Engenharia e Despesas

Jose Arnaldo R. Machado
 Engenheiro Civil
 CREA-DF 287510
 Jose Arnaldo Rodrigues Machado
 Eng. Fiscal - CREA 0708751063 / MA

PREF. MUN. DE BARRA DO CORDA
 Fernando Pinheiro da Silva
 Secretário de Obras

Certidão nº 785200/2017
 22/05/2017, 08:38
 Chave de Impressão: D20xZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2017 e contém 8 folhas

[Handwritten signatures and marks]

FOLHA N° _____
 N° PROC. 010301/2023

Rubrica _____



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



objeto/ obra = MELHORAMENTOS EM CAMINHOS DE ACESSO / RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

local/ implantação = MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

proponente/ proprietário = PREF. MUNIC. DE BARRA DO CORDA - MA

BDI Incluso = 24,23%

data referência = 08 DE MAIO DE 2014 /// SINAPI-MAR-2014 /// SEDES

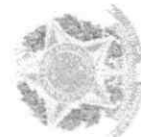
4 TRECHO [V==>] do POVDADO 03 LAGOAS SENTIDO LATERAL ESQUERDA

1,037 km = EXTENSÃO TOTAL DESTA TRECHO

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PESO (%)
I	SERVIÇOS PRELIMINARES:					0,00
1.1	Mobilização / desmobilização	Km	150,00			0,00
1.2	Placa de obra	m²	8,00			0,00
1.3	Arampamento de obra/sítio	m²	30,00			0,00
1.4	Administração local de obras de estradas rurais	Km	1,04			0,00
II	DESMATAMENTO:					0,00
2.1	Desmat., desloc. e limpeza de árvores de todos os diâmetros 0,15m, extensão 10.010km x0,00largura	m2	6.222,00			0,00
2.2	Desmat., desloc. e limpeza de árvores de todos os diâmetros 0,15m, extensão 10.010km x5,00largura	m2	12.444,00			0,00
2.3	Regularização de sub-leito	m2	6.222,00			0,00
III	TERRAPLENAGEM:					0,00
3.1	Esc., carga, transp. de mat. de 1a Cal. (50m<DMT<=200m)	m3	908,92			0,00
3.2	Espalhamento do material de 1ª categoria	m2	3.494,32			0,00
3.3	Compactação de aterros (95% do Proctor Normal) do PN (áreas) comoniveladora 140HP e rolo compressor vibratório 80 HP)	m3	696,86			0,00
3.4	Construç. de valotas/solidas laterais d'água (bigodas)	m	1.244,40			0,00
3.5	Conformaç. da plataforma p/EXEC. de revest. primário	m2	2.115,48			0,00
IV	REVESTIMENTO PRIMÁRIO:					0,00
4.1	Escavação e carga do material de revestimento	m3	423,10			0,00
4.2	Transporte de material de revestimento DMT=10,00km		5.500,25			0,00
4.3	Espalhamento do material de revestimento	m²	2.115,48			0,00
4.4	Compactação de material de revestimento	m3	423,10			0,00
IX	Extensão total deste trecho:				1.037	KM
X	Custo Unitário Absoluto:					por KM

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão n° 785200/2017, emitida em 22/05/2017



15.444,00
 Francisco Manoel Araújo Lopes
 Coordenador de Recursos Humanos

Jose Arnaldo R. Machado
 Engenheiro Civil
 CREA-DF 267410
 José Arnaldo Rodrigues Machado
 Engr. Civil - CREA 0702151153 / MA

PREF. MUN. DE BARRA DO CORDA
 Ferrnilda Pinheiro Teles Pessoa
 Secretária de Obras

Certidão n° 785200/2017
 22/05/2017, 08:38

Chave de Impressão: D2x0Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2017 e contém 8 folhas

[Handwritten signatures and initials]

FOLHA N° _____
 N° PROC. 010301/2023

Rubrica

objeto/ obra = MELHORAMENTOS EM CAMINHOS DE ACESSO / RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

local/ implantação = MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

proponente/ proprietário = PREF. MUNIC. DE BARRA DO CORDA - MA

BDI incluído = 24

data/ referência = 08 DE MAIO DE 2014 // SINAPI-MAR-2014 // SEDES

5 TRECHO V=> do POVOADO 03 LAGOAS SENTIDO LATERAL DIREITA

1,035 km = EXTENSÃO TOTAL DESTE TRECHO

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
I	SERVIÇOS PRELIMINARES:				0,00
1.1	Mobilização / desmobilização	Km	150,00		0,00
1.2	Placa de obra	m²	6,00		0,00
1.3	Acampamento de obra/refeitório	m²	30,00		0,00
1.4	Administração local de obras de estradas rurais	Km	1,04		0,00
II	DESMATAMENTO:				0,00
2.1	Desmat., destoc. e limpeza de árvores de todos os diâmetros 0,15m, extensão 10.010km x5,00largura	m2	6.210,00		0,00
2.2	Desmat., destoc. e limpeza de árvores de todos os diâmetros 0,15m, extensão 10.010km x5,00largura	m2	12.420,00		0,00
2.3	Regularização de sub-leito	m2	2.145,00		0,00
III	TERRAPLENAGEM:				0,00
3.1	Esc. carga, transp de mat de 1a Cal. (50m<DMT<=200m)	m3	904,18		0,00
3.2	Espalhamento de material de 1ª categoria	m2	3.477,50		0,00
3.3	Compactação de aterros (95% do Proctor Normal) do PN (áreas) c/motoneveladora 140HP e rolo compressor vibratório 80 HP	m3	695,52		0,00
3.4	Construç. de valetas/saídas laterais d'água (bigodes)	m	1.242,00		0,00
3.5	Conformaç. de plataforma p/exec. de revest. primário	m2	2.111,40		0,00
IV	REVESTIMENTO PRIMÁRIO:				0,00
4.1	Escavação e carga de material de revestimento	m3	422,28		0,00
4.2	Transporte de material de revestimento DMT=10,00km		5.489,54		0,00
4.3	Espalhamento de material de revestimento	m²	2.111,40		0,00
4.4	Compactação de material de revestimento	m3	422,28		0,00
IX	Extensão total deste trecho:				1,035
X	Custo Unitário Absoluto:				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785200/2017, emitida em 22/05/2017



Certidão nº 785200/2017
 22/05/2017, 08:38

Chave de Impressão: DaxxZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2017 e contém 8 folhas

Sub-escritura U01 Corda
 Francisco Alcides Araújo Lobo
 Coordenador de Licitação e Despesa

Jose Arraldo R. Machado
 Engenheiro Civil
 CREA-DF 287510
 José Arraldo Rodrigues Machado
 Eng. Fiscal- CREA 0102151053 / MA

PREF MUN DE BARRA DO CORDA
 Fernando Pereira Torres Pessoa
 Secretário de Obras e Infraestrutura

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20160045454

FOLHA Nº _____
Nº PROC. 010301/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL _____
INDIVIDUAL _____ Rubrica _____

1. Responsável Técnico
MAURICIO RODRIGUES LEAL
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL NRP: 110542152-0
Empresa contratada: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA Registro: 00001120-0

2. Contratante
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA CPF/CNPJ: 06.769.798/0001-17
RUA ISAAC MARTINS Nº: 297
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA CEP: 65950000
País: Brasil
Telefone: (99) 3843-8505 Email: projetosemedicoes@gmail.com
Contrato: 010-2015 Celebrado em: 25/11/2015
Valor: R\$ 1.834.539,91 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação Institucional: Outros
Situação: BOMBA DE ART Data da Situação: 15/05/2017
Atividade: SSM
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Descrição: Bomba de ART em bloco (serviços)

3. Dados da Obra/Serviço
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA CPF/CNPJ: 06.769.798/0001-17
ESTRADA MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA Nº: S/N
Complemento: Bairro: POVOADO
Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA CEP: 65950000
Telefone: (99) 3843-8505 Email: projetosemedicoes@gmail.com
Coordenadas Geográficas: Latitude: -5.544642 Longitude: -45.240327
Data de Início: 16/08/2016 Previsão de término: 16/11/2016
Finalidade: Infraestrutura

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM	29.709,00	km

5. Observações
ART DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MELHORAMENTO DE CAMINHO DE ACESSO EM ESTRADA VICINAS, CONFORME CONTRATO Nº 010-2015, DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA.

6. Declarações
Maurício Rodrigues Leal
Engenheiro civil
CREA-MA
Registro Nacional 1105421520
Responsável Técnico
MAURICIO RODRIGUES LEAL - CPF: 250.928.473-57

7. Entidade de Classe
SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local _____ do _____ do _____
data _____
PREF MUN DE BARRA DO CORDA
Secretário de Obras e Infraestrutura
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - CPF: 06.769.798/0001-17

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 195,96 Pago em: 16/08/2016 Nosso Número: 8300480791

Certidão nº 786200/2017

22/05/2017, 08:36

Chave de impressão: D200Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2017 e contém 8 folhas

[Handwritten signatures and initials]